



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FACED)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

**MATERIAIS PARADIDÁTICOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL:
CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM**

MÁXIMO SOARES DE SENA

MANAUS-AM

2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FACED)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
LINHA 1 – EDUCAÇÃO, ESTADO E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

**MATERIAIS PARADIDÁTICOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL:
CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM**

Dissertação apresentada por Máximo Soares de Sena à Linha 01 – Educação, Estado e Sociedade na Amazônia do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Márcio de Oliveira.

Trabalho realizado com o apoio da FAPEAM e CAPES.

MANAUS-AM

2024

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S474m Sena, Máximo Soares de
Materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil :
contribuições na formação de professores/as da rede pública
municipal de ensino de Manaus/AM / Máximo Soares de Sena .
2024
103 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Márcio de Oliveira
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Violência sexual infantil. 2. Materiais paradidáticos. 3.
Formações de professores/as. 4. Manaus. I. Oliveira, Márcio de. II.
Universidade Federal do Amazonas III. Título

MÁXIMO SOARES DE SENA

**MATERIAIS PARADIDÁTICOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL:
CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Márcio de Oliveira (Orientador) – UFAM
Profa. Dra. Francisca Maria Coelho Cavalcanti - UFAM
Prof. Dr. Reginaldo Peixoto - UEMS
Profa. Dra. Iolete Ribeiro da Silva (Suplente) – UFAM
Profa. Dra. Eliane Rose Maio (Suplente) – UEM

Data de aprovação: 26/09/2024.

Dedico esta dissertação às crianças, vítimas de violência sexual, que ela sirva como instrumento no enfrentamento deste fenômeno.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ser minha fortaleza em todos os momentos da minha vida.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Márcio de Oliveira, pela parceria na realização desta dissertação. Sua atenção, apoio, críticas e sugestões foram essenciais ao desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço à minha esposa, Débora Napoleão de Sena, por acreditar nos meus sonhos. Por estar sempre ao meu lado, compartilhando das alegrias, incertezas, cansaço e, em especial, por sua compreensão perante as horas de convívio reduzido que foram dedicadas às atividades acadêmicas.

À minha filha, Sophia Beatriz Napoleão de Sena, pelo amor, respeito e carinho.

À todos/as os/as professores/as do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com os/as quais tive a oportunidade de estudar e contribuíram para minha formação acadêmica.

Enfim, agradeço a todos/as aqueles/as que direta ou indiretamente contribuíram para que pudesse cumprir da melhor maneira possível mais uma etapa da minha vida, o mestrado.

SENA, Máximo Soares de. **Materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil:** contribuições na formação de professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM. 103 fls. Dissertação (Mestrado em Educação). Orientador: Prof. Dr. Márcio de Oliveira. Manaus, AM: PPGE/UFAM, 2024.

RESUMO

Este estudo é objeto de investigação da Linha 01 – Educação, Estado e Sociedade na Amazônia do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e discute que a violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e multicausal que deve ser abordado de maneira interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial. No Brasil, este fenômeno atinge de forma contundente milhares de crianças e adolescentes, sendo considerado uma prática cruel e criminosa, capaz de deixar marcas profundas no corpo e no psicológico das vítimas. Deste modo, esta investigação tem como objetivo geral compreender como os materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil contribuem na formação de professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM. Como objetivos específicos, elencou-se: 1) Discutir as temáticas da violência sexual na perspectiva de violência de gênero e da formação de professores/as, evidenciando o papel do/a docente no enfrentamento a este fenômeno; 2) Verificar como os materiais paradidáticos contribuem para identificação de crianças vítimas de violência sexual e colaboram no processo de prevenção do fenômeno; e, 3) Identificar as políticas públicas educacionais e os materiais paradidáticos adotados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM para o enfrentamento da violência sexual infantil, analisando suas contribuições para a formação dos/as professores/as. Em relação à natureza, este estudo, classifica-se como exploratório. Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Em relação aos procedimentos utiliza-se a pesquisa bibliográfica e documental. Como resultado afirma-se que os materiais pedagógicos contribuem na formação dos/as professores/as, oferecendo novas perspectivas, estratégias de ensino e abordagens pedagógicas, auxiliando na atualização de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na criação de ambientes educativos mais dinâmicos, favorecendo a prevenção e identificação de crianças vítimas de violência sexual. Todavia, evidencia-se que a SEMED/Manaus não oferta formações continuadas para os/as professores/as da Educação Infantil sobre a temática em questão. Além disso, as escolas municipais não possuem materiais paradidáticos elaborados por essa secretaria para os/as docentes trabalharem a temática da violência sexual no ambiente escolar.

Palavras-chaves: Violência sexual infantil. Materiais paradidáticos. Formação de professores/as.

SENA, Máximo Soares de. **Paradidactic materials on child sexual violence: contributions to the training of teachers in the Municipal Public Education Network of Manaus/AM.** 103 fls. Dissertation (Master in Education). Advisor: Prof. Dr. Márcio de Oliveira. Manaus, AM: PPGE/UFAM, 2024.

ABSTRACT

This study is the object of investigation of Line 01 – Education, State and Society in the Amazon of the Stricto Sensu Graduate Program in Education and discusses that sexual violence against children and adolescents is a complex and multicausal phenomenon that must be addressed in an interdisciplinary, multiprofessional and intersectoral manner. In Brazil, this phenomenon strongly affects thousands of children and adolescents, and is considered a cruel and criminal practice, capable of leaving deep marks on the body and psychology of the victims. Thus, this research aims to understand how paradidactic materials on child sexual violence contribute to the training of teachers in the Municipal Public Education Network of Manaus/AM. The specific objectives were: 1) To discuss the themes of sexual violence from the perspective of gender violence and teacher training, highlighting the role of teachers in confronting this phenomenon; Verify how paradidactic materials contribute to the prevention and identification of child victims of sexual violence; and, 3) To identify the public educational policies and paradidactic materials adopted in the Early Childhood Education schools of the Municipal Public Education Network of Manaus/AM to confront child sexual violence, analyzing their contributions to the training of teachers. In relation to nature, this study is classified as exploratory. As for the approach, it is qualitative research. Regarding the procedures, bibliographic and documentary research is used. As a result, it is stated that the pedagogical materials contribute to the training of teachers, offering new perspectives, teaching strategies and pedagogical approaches, helping to update knowledge, develop skills and create more dynamic educational environments, favoring the prevention and identification of child victims of sexual violence. However, it is evident that SEMED/Manaus does not offer continuing education for Early Childhood Education teachers on the subject in question. In addition, municipal schools do not have paradidactic materials prepared by this secretariat, for teachers to work on the theme of sexual violence in the school environment.

Keywords: Child sexual violence. Teaching materials. Teacher training.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil

CEPAN - Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta

CF - Constituição Federal

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CEM - Currículo Escolar Municipal

DDPM - Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério

DDZ - Divisões Distritais Zonais

DOU - Diário Oficial da União

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ESBAM - Escola Superior Batista do Amazonas

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

GACPE - Gerência de Atividades Complementares e Programas Especiais

GFC - Gerência de Formação Continuada

GTE - Gerência de Tecnologia Educacional

INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

OFS - Oficina de Formação em Serviço

PABAE - Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais

PME/MAO - Plano Municipal de Educação de Manaus

PNE - Plano Nacional de Educação

PNEVSCA - Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PTE - Programa de Tutoria Educacional

SEDUC/AM - Secretaria Estadual de Educação do Amazonas

SEMASC - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

SEMED/MAO - Secretaria Municipal de Educação de Manaus

SSP/AM - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas

UNINORTE - Centro Universitário do Norte

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Número de notificação de violência contra crianças e adolescentes no Amazonas, 2018 a 2022.....	14
Quadro 2 - Distribuição das produções de teses e dissertações com o descritor “violência sexual contra crianças e adolescentes”, defendidas nos anos de 2019 a 2023.....	18
Quadro 3 - Distribuição de teses e dissertações produzidas com o descritor “violência sexual infantil”, defendidas nos anos de 2019 a 2023.....	19
Quadro 4 - Dados da pesquisa bibliográfica realizada no site da CAPES: trabalhos relacionados ao objeto da pesquisa	20
Quadro 5 – Formações continuadas ofertadas pela DDPM sobre a temática da violência sexual e gênero para os/as profissionais da educação.....	53
Quadro 6 – Teses e Dissertações com os descritores “violência sexual contra crianças” and “Manaus”	77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo de formação continuada ofertada ao longo da história no Brasil	38
Figura 2 – Matéria denunciando caso de violência sexual cometida contra criança	48
Figura 3 – Matéria denunciando omissão materna em relação à violência sexual cometida contra filha	48
Figura 4 – Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes	69
Figura 5 – Atividades em alusão ao mês “maio laranja”	70
Figura 6 – Abertura da campanha “Faça Bonito”	71
Figura 7 – Processo a ser adotado pela escola em caso de sinalização pelo/a estudante de violência sexual.....	74
Figura 8 – Cartilha “Escola que protege”	80
Figura 9 – Livreto “Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”	80
Figura 10 – Ficha bibliográfica do caderno didático “Escola que protege”	81
Figura 11 – Processo de desenvolvimento de atividades pedagógicas.....	83

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Números absolutos de estupros de vulneráveis registrados por ano no Amazonas	28
Gráfico 2 – Números absolutos de estupros de vulneráveis registrados por ano no município de Manaus/AM	29
Gráfico 3 - Percentuais de locais com maiores incidências de estupro de vulneráveis no ano de 2022	29
Gráfico 4 – Números absolutos de casos de exploração sexual infantil no Amazonas e em Manaus no período de 2019 a 2022	32
Gráfico 5 – Casos de pornografia infantil registrados nos anos de 2020, 2021 e 2022 no Brasil	33
Gráfico 6 – Números absolutos de casos de pornografia infantil registrados por ano no estado do Amazonas no período de 2019 a 2022	34

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS	23
2.1 Violência sexual infantil: discussões necessárias.....	23
2.2 O universo da formação docente.....	35
2.3 Papel do/a professor/a no enfrentamento à violência sexual infantil.....	46
3 OS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL.....	54
3.1 O uso de materiais paradidáticos com crianças	54
3.2 Materiais paradidáticos sobre violência sexual: tipos, características e contribuições.....	58
4 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E OS MATERIAIS PARADIDÁTICOS ADOTADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM	64
4.1 Políticas públicas educacionais adotadas no âmbito do município de Manaus/AM para o enfrentamento à violência sexual infantil.....	64
4.2 Materiais paradidáticos utilizados nas escolas municipais de Educação Infantil e suas contribuições nas formações dos/as professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM	76
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS.....	90

1 INTRODUÇÃO

“Nossas vidas começam a terminar no dia em que permanecemos em silêncio sobre as coisas que importam”.

Martin Luther King, 1968.

Nascido e criado no seio de uma família, composta por juiz e operadores/as do direito, cresci ouvindo a expressão *dura lex sed lex* (a lei é dura, mas é lei). Aos domingos nos almoços familiares, os diálogos giravam em torno da aplicabilidade das leis, dos temas jurídicos e dos casos polêmicos que exigiam uma maior atenção dos meus pares. Assim, surgia meu interesse pelo mundo jurídico.

Então, no ano de 1999, iniciei minha trajetória acadêmica, ingressando no curso de Direito da Universidade Nilton Lins, desenvolvendo como trabalho de conclusão de curso a pesquisa intitulada *Retificação em registro público* (Sena, 2002). Em 2004, fiz especialização em Direito Penal e Processual Penal no Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA, desenvolvendo como trabalho final a pesquisa *O latrocínio e suas diversas definições no âmbito do Direito Penal e nos crimes hediondos* (Sena, 2005), sob a orientação do Prof. Dr. José Waldemar Gonçalves de Souza.

Em 2016 resolvi cursar outra especialização, então, optei pelo curso de Direito Público da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, desenvolvendo como trabalho final a pesquisa *Privatização no Sistema Prisional Brasileiro: uma alternativa para assegurar os direitos humanos dos presos?* (Sena, 2017), sob orientação do Prof. Me. Bianor Saraiva Nogueira Júnior.

Em 2007 passei no concurso para Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, atuando nos Juizados Especializados de Combate à Violência Doméstica (Maria da Penha) e no Tribunal do Júri.

Na área de Educação, nos anos de 2007 a 2010, lecionei nos cursos de Direito, Serviço Social e Ciências Contábeis do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, as disciplinas de Direito Civil II e IV, Direito do Consumidor, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito e Legislação Social, Direito e Cidadania, Legislação Social e Tributária. No período de 2008 a 2009, lecionei no curso de Direito da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, as disciplinas de Direito Constitucional I, II e III.

Como Oficial de Justiça, observei nos últimos anos, um aumento expressivo de mandados, envolvendo casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como ação de busca e apreensão de crianças, essa intervenção judicial visa protegê-las de situações de risco de dano à sua integridade física, moral ou psicológica. Ressalta-se que nas Varas de Família, de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes e no Juizado de Menores, os números de processos envolvendo este fenômeno são alarmantes, despertando assim, meu interesse pela temática em questão.

É oportuno destacar que no Brasil, em 2019, segundo dados estatísticos do Governo Federal, foram realizados por meio do Disque 100, 159 mil registros dos quais 86,8 mil estão relacionados à violação dos direitos de crianças ou adolescentes. Desse total, 17 mil denúncias são de violência sexual contra menores de idade (Brasil, 2019).

No estado do Amazonas foram notificados 16.482 casos de violência contra crianças e adolescentes no período de 2018 a 2022 (Amazonas, 2023a). Salienta-se que o ano de 2020 apresentou o menor número de notificação do período analisado, registrando 174 notificações por 100 mil habitantes. Todavia, os anos de 2019 e 2022 apontam um aumento significativo de notificações, como mostra o Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Número de notificação de violência contra crianças e adolescentes no Amazonas, 2018 a 2022 a cada 100 mil habitantes.

ANO	TAXA
2018	190,5
2019	237,8
2020	174,1
2021	198,5
2022	230,9

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 1: Amazonas (2023a).

O maior número de notificações de violência contra crianças e adolescentes ocorreu na idade de 10 a 14 anos (35,4%). Tendo como vítimas em sua maioria, o gênero feminino, correspondendo ao percentual de 73,2% (Amazonas, 2023a). Esses indicadores refletem uma realidade nacional, tanto em relação a faixa etária, como também no que concerne ao gênero das vítimas.

No que tange ao estupro de vulnerável, em 2020 foram notificadas no Brasil, 14.744 ocorrências e em 2021, 14.921 casos. Ao comparar os anos de 2021 e 2020, observou-se um aumento de 1,05%. Desse universo, 61,3% foram cometidos contra meninas menores de 13 anos. Interessante observar que os números de registros aumentam conforme a menina vai crescendo, todavia, no caso dos meninos, os números aumentam até os 6 anos, demonstrando um pico entre as idades de 4 e 6 anos, e depois começa um processo de queda (FBSP, 2022).

Essas informações colaboram para a construção de duas hipóteses. A primeira, pelo motivo de o Brasil ser um país machista, os meninos vão sendo respeitados à medida que vão crescendo, deixando de ser objeto deste tipo de violência. A segunda, devido ao fato de a cultura machista estar impregnada na sociedade brasileira, os meninos, por constrangimento, denunciam menos que as meninas os casos de violência sexual (FBSP, 2022). Essas hipóteses comprovam que a violência sexual no país está relacionada com a violência de gênero. Nesta perspectiva, Ferreira (2020) afirma que os casos de violência sexual contra meninos são reportados em números menores, em decorrência do receio ao estigma da homossexualidade, pois eles são socializados no sentido de não demonstrarem qualquer tipo de fraqueza ou medo.

Para Faleiros e Faleiros (2008), a violência sexual contra crianças e adolescentes constitui-se em uma violação de direitos, uma transgressão, uma relação de poder perversa e destruturante. Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação do direito à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à proteção integral. Assim, a violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora.

Nesta perspectiva, o enfrentamento da violência não deve ficar restrito apenas ao âmbito da Segurança Pública, a escola pode e deve contribuir no processo de identificação e denúncia, sobretudo, na prevenção. Deste modo, o Poder Público desempenha papel crucial na elaboração de políticas públicas educativas voltadas ao combate da violência sexual infantil. Isso inclui a formulação de currículos escolares, estratégias de prevenção, capacitação de profissionais, campanhas educativas e a criação de ambientes seguros nas unidades escolares. Para tanto, os entes federados devem alocar recursos financeiros adequados para a efetivação destas políticas públicas.

Estudos demonstram que o ambiente escolar é um lugar privilegiado para a construção da cidadania, onde um convívio harmonioso deve ser capaz de garantir o respeito aos Direitos Humanos e educar a todos/as no sentido de evitar as manifestações da violência. Dentre os problemas mais pungentes que se enfrentam no Brasil, estão as diversas formas de violências cometidas contra crianças e adolescentes, inclusive a violência sexual.

Desta forma, combater a teia de violência que muitas vezes começa dentro de casa e em locais que deveriam abrigar, proteger e socializar as pessoas, é uma tarefa que somente poderá ser cumprida pela mobilização de uma rede de proteção integral em que a escola se destaca como possuidora de responsabilidade social ampliada (Faleiros; Faleiros, 2008). Portanto, para desenvolver sua função social, a escola necessita instrumentalizar os/as profissionais que nela atuam, especialmente os/as professores/as, que convivem diariamente com as crianças.

Neste sentido, esta pesquisa torna-se relevante ao propor discutir um tema atual e pungente, buscando compreender como os materiais paradidáticos podem ser utilizados para o enfrentamento da violência sexual infantil. Assim, esta dissertação tem como pergunta norteadora: Como os materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil contribuem na formação de professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM?

Para responder a esta inquietação traçou-se como objetivo principal: Compreender como os materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil contribuem na formação de professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM. E como objetivos específicos elencou-se: 1) Discutir as temáticas da violência sexual na perspectiva de violência de gênero e da formação de professores/as, evidenciando o papel do/a docente no enfrentamento a este fenômeno; 2) Verificar como os materiais paradidáticos contribuem para identificação de crianças vítimas de violência sexual e colaboram no processo de prevenção do fenômeno; e, 3) Identificar as políticas públicas educacionais e os materiais paradidáticos adotados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM para o enfrentamento da violência sexual infantil, analisando suas contribuições para a formação dos/as professores/as.

Segundo Martins (2002), para responder às perguntas norteadoras, o/a pesquisador/a deve escolher uma metodologia, na qual consiste em definir os

conceitos, as técnicas, as ferramentas e as estratégias mais adequadas. Neste sentido, ressalta-se que nenhum estudo atinge os objetivos propostos se não for sustentado por uma base metodológica e por pressupostos epistemológicos.

Desta forma, quanto a abordagem, esta dissertação trata-se de uma pesquisa qualitativa, por trabalhar “[...] com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos (Minayo, 2016, p. 20). Em relação à sua finalidade classifica-se como pesquisa básica, pois destina-se a gerar conhecimentos novos, sem a aplicação prática prevista (Gil, 2021).

Quanto aos seus propósitos trata-se de uma pesquisa exploratória pois tem como objetivo “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (Gil, 2021, p. 26).

Em relação aos procedimentos, este estudo, conta com o apoio da pesquisa bibliográfica por “[...] utilizar-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados” (Severino, 2016, p. 131). E o suporte da pesquisa documental por recorrer aos documentos, elaborados com diversas finalidades (Gil, 2021).

Em relação à fundamentação teórica, este artigo dialoga com autores/as como: Saffioti (2004), Faleiros; Faleiros (2008), Oliveira (2017), Mercês (2020), Matos (2020), Ferreira (2020), Piovezan (2021), Moura (2021), Lamazon (2021), dentre outros/as. E conta com o suporte metodológico e epistemológico de autores/as como: Minayo (2016), Severino (2016), Gil (2021), Johnson; Escosteguy; Schulman (2000), Costa; Silveira; Sommer (2003).

Em relação aos pressupostos epistemológicos esta dissertação dialoga com os Estudos Culturais, por ser uma área onde diversas disciplinas se interseccionam visando o estudo de aspectos culturais da sociedade (Johnson; Escosteguy; Schulman, 2000). Sendo assim, os Estudos Culturais permitem ao/a pesquisador/a transitar por variados universos simbólicos e culturais, por vários campos temáticos e teorias, encontrando portos de ancoragem onde se deixam ficar e começam a produzir novas problematizações (Costa; Silveira; Sommer, 2003).

A utilização dos Estudos Culturais em Educação tem possibilitado a extensão das noções de educação, pedagogia e currículo para além dos muros da escola; a desnaturalização dos discursos de teorias e disciplinas instaladas no aparato escolar;

a visibilidade de dispositivos disciplinares em ação na escola e fora dela; a ampliação e complexificação das discussões sobre identidade e diferença e sobre processos de subjetivação. Sobretudo, tais análises têm chamado a atenção para novos temas, problemas e questões que passam a ser objeto de discussão no currículo e na pedagogia (Costa; Silveira; Sommer, 2003).

Após a definição dos pressupostos metodológicos e epistemológicos o primeiro passo nessa caminhada foi a busca por fundamentações teóricas, desta forma, realizou-se inicialmente uma pesquisa bibliográfica no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com o intuito de conhecer e analisar as produções científicas publicadas no período de 2019 a 2023 em relação à temática de discussão aqui proposta. Esse recorte temporal ocorreu em virtude do aumento expressivo nas taxas de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes nos últimos anos, tanto no cenário nacional, como no estado do Amazonas, especialmente em 2019 e 2022.

No campo de busca, escolheu-se os descritores: “violência sexual infantil”; “violência sexual contra crianças e adolescentes”; “materiais pedagógicos” e “jogos”. Para refinar as buscas, adotou-se como critérios de inclusão: a) o marco temporal dos anos de 2019 a 2023 e b) as produções que tivessem os descritores no título ou palavras-chave.

Com o descritor “violência sexual contra crianças e adolescentes” registrou-se a existência de 238 estudos. O Quadro 2, a seguir, ilustra o quantitativo de produções de teses e dissertações encontradas no banco de dados da CAPES com o descritor “violência sexual contra crianças e adolescentes”.

Quadro 2 - Distribuição das produções de teses e dissertações com o descritor “violência sexual contra crianças e adolescentes”, defendidas entre os anos de 2019 a 2023.

ANO	TESES	DISSERTAÇÕES	TOTAL
2019	13	44	57
2020	10	46	56
2021	11	40	51
2022	9	39	48
2023	2	24	26
TOTAL	45	193	238

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Ao analisar os estudos por área de conhecimento observou-se que: 96 produções são de Psicologia; 45 de Educação; 43 de Sociais e Humanidades; 27 de Serviço Social e 27 de Saúde Coletiva. Todavia, ao relacionar os descritores “violência sexual contra crianças e adolescentes” *and* “materiais pedagógicos” não foram encontrados registros de produções científicas correspondentes ao período de 2019 a 2023.

Com o descritor “violência sexual infantil” foram encontradas 102 produções, sendo: 76 dissertações e 26 teses. O Quadro 3, a seguir, mostra o quantitativo de dissertações e teses produzidas nos anos de 2019 a 2023 com o descritor “violência sexual infantil”.

Quadro 3 - Distribuição de teses e dissertações produzidas com o descritor “violência sexual infantil”, defendidas nos anos de 2019 a 2023.

ANO	TESES	DISSERTAÇÕES	TOTAL
2019	8	18	26
2020	5	20	25
2021	7	11	18
2022	6	22	28
2023	0	5	5
TOTAL	26	76	102

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Na área de Educação concentraram-se 34 produções; em Psicologia, 30 produções; em Saúde Coletiva, 18 produções; em Direito, 10 produções; em Sociais e Humanidades, 10 produções. Ao relacionar os descritores “violência sexual infantil” *and* “materiais pedagógicos” foram encontrados 8 produções, sendo: 5 teses e 3 dissertações. Com os descritores “jogos” *and* “violência sexual” obteve-se como resultado da pesquisa 25 dissertações e 12 teses, totalizando 37 estudos.

Após a finalização do processo de seleção, os trabalhos submeteram-se a Técnica de Análise de Conteúdo do tipo Categorical. As produções foram analisadas a partir da leitura do resumo, da introdução e da conclusão, onde constatou-se que, apesar de possuírem os descritores nos títulos e nas palavras-chave, somente 4 estudos apresentaram elementos com relação ao objeto desta pesquisa, sendo: 3 dissertações e 1 tese, como ilustra o Quadro 4, a seguir. Ressalta-se que as produções foram organizadas por ano de defesa, respeitando a ordem decrescente.

Quadro 4 - Dados da pesquisa bibliográfica realizada no site da CAPES: trabalhos relacionados ao objeto da pesquisa.

Ano de defesa	Tipo de produção	Título	Objetivo	Autor/a	Instituição	Orientador/a
2021	Dissertação	Jogos cooperativos: um estudo de viabilidade para a educação sexual de adolescentes em conflito com a lei.	O objetivo desse trabalho foi por meio de jogos cooperativos desenvolver conteúdos de educação sexual para essa população, e com isso colaborar na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, abusos e violência sexual visto que muitos deles devido ao contexto social que lhes envolvem podem estar mais vulneráveis a situações de relações sexuais sem proteção, ou sofrer e praticar estupro.	SILVA, Rosimeire Bispo Palmas da	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	Prof. Dr. Fabio Tadeu Reina
2021	Dissertação	Um jogo como tecnologia educacional para prevenção da violência sexual infantil.	Realizar o desenvolvimento de um jogo sério focado no ensino-aprendizagem da prevenção da violência sexual infantil.	FAVA, Alexandre Mendonça	Universidade do Estado de Santa Catarina	Profa. Dra. Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
2021	Dissertação	A utilização de jogos de videogame para o enfrentamento da violência sexual contra adolescentes: uma revisão sistemática.	Analisar projetos de gamificação na área da educação e saúde que utilizaram jogos de videogame para auxiliar na prevenção da violência sexual	TIBANA, Andreza	Universidade Federal de São Paulo	Profa. Dra. Maria Sylvia de Souza Vitale

			contra adolescentes desde a prevenção, combate até a redução de danos, propiciando assim o melhor enfrentamento.			
2022	Tese	Prevenção da violência sexual infantil: desenvolvimento e estudo de viabilidade de um questionário gamificado.	Elaboração e o Estudo de Viabilidade de um questionário gamificado (quiz) para trabalhar a Prevenção da Violência Sexual Infantil com crianças entre 9 e 10 anos, alfabetizadas.	CARNEIRO, Rita de Kassia Candido	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	Profa. Dra. Andreza Marques de Castro Leão

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A pesquisa bibliográfica realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES confirma um número reduzido de trabalhos voltados para a construção de materiais pedagógicos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Os achados encontrados demonstram que as pesquisas relacionadas a essa temática estão restritas às universidades localizadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

A presente dissertação está estruturada em quatro seções. A primeira seção contempla a Introdução do texto, onde são delineados os objetivos que nortearam a pesquisa; a justificativa; a relevância do tema e a organização do trabalho. A segunda seção intitulada “Considerações acerca da violência sexual e formação de professores/as”, discute a temática da violência sexual, na perspectiva de gênero, e a temática da formação de professores/as, evidenciando o papel social do/a docente no enfrentamento deste fenômeno.

A terceira seção, intitulada “O material paradidático e suas contribuições no enfrentamento da violência sexual infantil”, aborda as características e os tipos de materiais paradidáticos existentes no Brasil, bem como suas contribuições no processo de prevenção e identificação de crianças vítimas de violência sexual.

A quarta seção, intitulada “Enfrentamento da violência sexual infantil: as políticas públicas educacionais e os materiais paradidáticos adotados nas escolas da

Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM”, apresenta em um primeiro momento as políticas públicas educacionais e os materiais paradidáticos sobre violência sexual utilizados com crianças da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM. Em um segundo momento, analisa a contribuição destes materiais na formação dos/as professores/as para atuarem na prevenção e identificação de crianças, vítimas de violência sexual. Após as discussões apresentadas nas seções de um a quatro, fecha-se a presente dissertação com as considerações finais.

2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS

Esta seção tem por objetivo discutir sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, na perspectiva de gênero, bem como abordar o universo da formação docente, evidenciando o papel dos/as professores/as no enfrentamento a este fenômeno.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, em revistas científicas, livros impressos e *on-line*, com o intuito de buscar uma fundamentação teórica e epistemológica sobre o objeto desta pesquisa. E também, uma pesquisa documental nos *sites*: do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, na Câmara dos Deputados Federais e no Diário Oficial da União – DOU, visando identificar as legislações jurídicas e os dados estatísticos sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil e no estado do Amazonas.

2.1 Violência sexual infantil: discussões necessárias

Embora pareça contemporânea, a violência sexual sempre esteve presente ao longo da história da humanidade, manifestando-se de várias formas e tipos, inclusive contra crianças e adolescentes. Todavia, a discussão em torno deste fenômeno ocupou um espaço de invisibilidade, com pouco destaque ou atenção, seja por parte da sociedade, da família ou até mesmo do poder público (Mercês, 2020). Somente em 1988, que a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), assegurou às crianças e aos/as adolescentes brasileiros/as, a condição de sujeitos de direitos, garantindo-lhes os princípios da proteção integral, com absoluta prioridade:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, art. 227).

Nesta perspectiva, a Constituição Federal de 1988 – CF/1988 (Brasil, 1988) substituiu a visão higienista e correccional de “criança-objeto” e “criança menor” para

uma visão da criança como sujeito de direitos, assim, a universalidade dos direitos da criança contribuiu para pensar a diversidade deste público no país (Brasil, 2013, p. 7).

Assim, como fruto dos movimentos sociais foi promulgado o Estatuto da Criança e do/a Adolescente - ECA, por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o qual dispõe sobre a proteção integral à criança e ao/a adolescente ao afirmar que “[...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990, Art. 5º).

Neste sentido, assevera-se que o Brasil foi o primeiro país a promulgar um marco legal em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989). Para efeito do ECA, considera-se criança “[...] a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990, Art. 2º). Cumpre salientar que, o texto constitucional e o estatuto deram relevância especial ao tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Para Mercês (2020), a violência sexual infantil deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional e de difícil conceituação. Para a autora, esse tipo de violência ocorre por meio de contato físico ou não, carícias não desejadas, exposição forçada, materiais pornográficos, prostituição ou turismo sexual (Mercês, 2020).

Para Matos (2020, p. 55), o termo violência sexual “[...] abarca todas as formas de violação envolvendo os aspectos dos direitos sexuais de uma pessoa”. Deste modo, este termo funciona como um guarda-chuva, pois toda ação que viole os direitos sexuais de uma pessoa ou grupo de pessoas considera-se uma violência sexual, independentemente do uso de força física, coibição, ação libidinosa ou presença de toque (Matos, 2020).

Em se tratando do ordenamento jurídico brasileiro, a Lei nº 13.431/2017, define a violência sexual como “[...] qualquer conduta que constranja a criança ou o/a adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não” (Brasil, 2017, Art. 4º, Inciso, III). Segundo este dispositivo legal a violência sexual compreende as seguintes categorias:

- a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do/a adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso,

realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do/a agente ou de terceiro/a;

b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do/a adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro/a, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do/a adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação (Brasil, 2017, Art. 4º, Inciso III, Alínea a, b, c).

Para Lamazon (2021), a violência sexual deve ser enxergada como uma violação dos direitos humanos e sexuais de crianças e adolescentes, caso contrário, ela passa a ser vista como algo natural e ao mesmo tempo banal, relegada ao plano privado, concepções estas, que a comunidade científica vem buscando desmistificar e tornar uma questão social e de responsabilidade de todos/as.

Nesta perspectiva, ressalta-se que as literaturas pesquisadas apontam diferentes posicionamentos em relação ao conceito de violência sexual infantil. Alguns/algumas autores/as, como por exemplo, Ferreira (2020), Piovezan (2021) e Moura (2021) utilizam o termo abuso sexual como sinônimo de violência sexual.

Embora a Lei nº 13.431/2017 (Brasil, 2017), também compreenda o abuso sexual como um tipo de violência sexual, optou-se nesta dissertação em não utilizar o termo abuso, para referir-se à violência sexual contra crianças e adolescentes, pois a palavra transmite a ideia que uma criança ou adolescente pode ser usado/a sexualmente até certo ponto. Compartilhando desse entendimento teórico, na pesquisa intitulada *Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola*, as autoras Inoue e Ristum (2008, p. 13) afirmam que:

[...] a análise terminológica tem originado críticas quanto ao uso da expressão "abuso sexual", advinda da tradução do inglês *sexual abuse*, em que estaria implícito um uso sexual permitido de crianças e adolescentes por adultos. Assim, o abuso seria o uso sexual de crianças e adolescentes além do permitido, tornando-se inadequado seu uso.

Deste modo, nesta pesquisa a violência sexual é abordada a partir das práticas de estupro e exploração sexual, por julgá-las mais adequadas para abranger as dimensões da vitimização sexual. Assim, conceitua-se o estupro como a busca de prazer de alguém, com ou sem aplicação de força física, podendo ser efetuada por

meio de masturbação, de relação com ou sem penetração, de uso de objetos sexuais e etc. (Oliveira; Silva; Maio, 2020).

Por exploração sexual compreende-se a utilização sexual de crianças e adolescentes “[...] com a intenção do lucro financeiro ou de qualquer outra espécie de comércio, como a troca por mercadorias, em que se aproveita da condição de vulnerabilidade da criança ou do/a adolescente para fins comerciais” (Ferreira, 2020, p. 29).

Para Moura (2021) a exploração sexual é uma violação caracterizada por uma relação mercantilizada sobre os corpos de crianças e adultos/as, podendo manifestar-se em quatro modalidades: pornografia, tráfico, turismo sexual e prostituição.

Contrapondo esta afirmação, Ferreira (2020), afirma que um/a menor não se prostitui, mas, é explorado/a, pois na exploração sexual, ocorre a participação de um/a agente entre a criança ou adolescente e o/a cliente, ou mesmo a convivência dos/as pais/mães/responsáveis.

Para Oliveira, Cavalcanti e Nascimento (2024, p. 6), a exploração sexual significa taxativamente a “comercialização do sexo”, sendo, portanto, “a venda de um corpo infantil ou de um corpo em mudanças para o comércio de predadores/as sexuais”. Para estes/as autores/as, os/as predadores/as são os/as que vendem e os/as que pagam para usufruto desse crime aviltante e no mínimo bárbaro.

Para Faleiros (2009), a exploração sexual de crianças e adolescentes não se configura, em geral, como uma relação individual de um/a agressor/a ou explorador/a. Ela se constitui e funciona em rede na busca de clientes para um mercado do corpo, na busca do lucro, utilizando a sedução do prazer. Assim, desconstrói e destrói as relações de proteção, de direito e aprendizagem da autonomia, pela intermediação do corpo e mercantilização da infância. O corpo da criança e do/a adolescente se transforma em valor de uso e em valor de troca em âmbito nacional ou internacional.

Neste contexto, Rocha, Lemos e Lírio (2011, p. 264), afirmam que

[...] a violência sexual tem uma dimensão de tornar crianças e adolescentes objetos de uso para alguém que se coloca de maneira coercitiva em uma prática que não configura uma relação, mas uma utilização do outro em nome da venda de prazeres sem limites, que extrapolam qualquer fronteira ética e do campo de direitos humanos.

A inserção do debate sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil ocorreu a partir do descortinamento da problemática da exploração sexual

destes sujeitos denunciada no início da década de 1990, por instituições ligadas à infância e à juventude (Rocha; Lemos; Lírio, 2011).

Oliveira (2017, p. 53), assevera que a década de 1990 marca as “[...] investigações mais profundas acerca dos casos de violência (sexual ou não) contra crianças e adolescentes”. Para o autor, as mudanças ocorridas, na forma de retratar a violência sexual foram bastante significativas, pois o fenômeno passou a ser analisado/entendido como algo que requer mais do que uma simples expressão de horror e recusa. Assim, não apenas a vida do/a estuprador/a e as causas do crime foram analisadas e questionadas, mas a vítima também passou a ser atendida e tratada (Oliveira, 2017).

Neste período, as mídias jornalística e televisiva passam a reportar com maior frequência os casos de agressões sexuais contra estas categorias, inclusive, um dos casos mais emblemáticos que recebeu visibilidade e repercutiu nacionalmente, foi o caso da menina Araceli Cabrera Sanches Crespo, de oito anos, que foi assassinada em Vitória - ES, a qual teve todos os seus direitos humanos violados: foi raptada, drogada, estuprada e morta carbonizada.

Esse caso culminou na propositura e promulgação da Lei nº 9.970 de 17 de maio de 2000 (Brasil, 2000) que instituiu, no Brasil, o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Essa política pública busca assegurar ações práticas de combate e prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Todavia, apesar de o ordenamento jurídico brasileiro dispor de leis para o enfrentamento da violência sexual infantil, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/40 (Brasil, 1940), o qual prevê o crime de estupro de vulnerável; a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990) e a Lei nº 11.829/08, que altera o ECA para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material (Brasil, 2008), o Brasil ainda apresenta números alarmantes em relação a este fenômeno.

Somente no ano de 2021, 45.076 crianças e adolescentes foram vítimas de estupro no país, o que significa uma taxa de 96,8 para cada 100 mil pessoas na faixa etária de 0–17 anos (FBSP, 2022). Desse universo, 61,3% foram cometidos contra meninas menores de 13 anos. Segundo informações do Anuário Brasileiro de

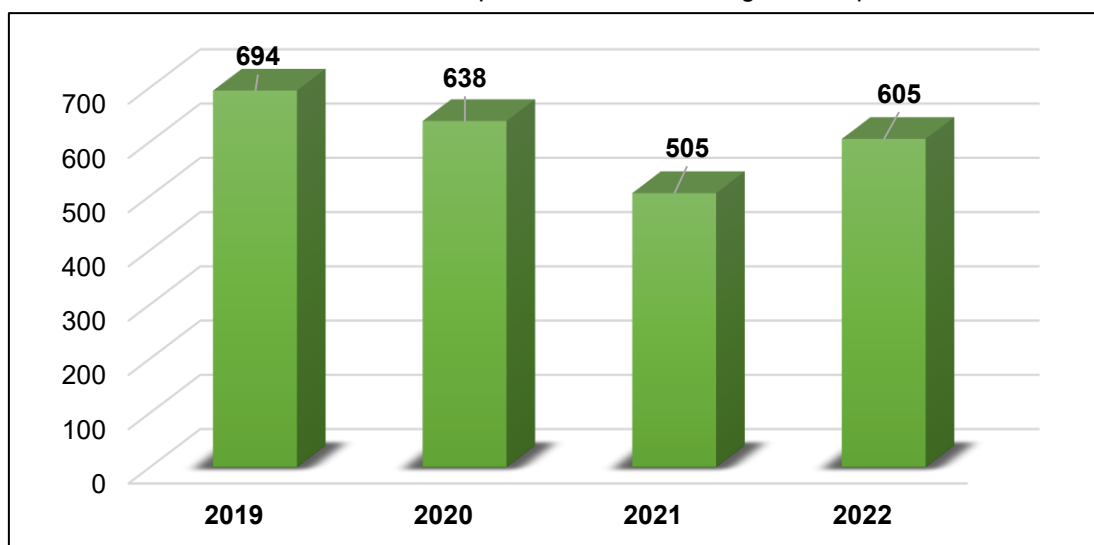
Segurança Pública (FBSP, 2023), os números de casos registrados em relação às meninas são maiores à medida em que elas crescem, todavia, em relação aos meninos, os números registrados aumentam até os 6 anos, demonstrando pico entre as idades de 4 e 6 anos, e depois começa um processo de queda.

Para Saffioti (2004), a desigualdade de gênero se revela por meio de um índice elevado de violência sexual contra crianças e adolescentes, em que a maioria absoluta dos/as agressores/as são do gênero masculino e as vítimas do gênero feminino. As estatísticas a seguir, comprovam a afirmação da autora: 95,4% dos agressores são homens e apenas 4,6% são mulheres (FBSP, 2023).

Quanto à característica do/a agressor/a: 82,5% são conhecidos da vítima, sendo que deste universo, 40,8% foram cometidos por pais/padrastos; 33% por irmãos, primos ou outros parentes e 8,7% por avós (FBSP, 2023). As estatísticas confirmam os estudos de Inoue e Ristum (2008), o qual confirma que o/a agressor/a frequentemente é alguém conhecido da vítima, e que as formas de intimidação mais utilizadas são a ameaça e a força física e, independentemente do local em que ocorram, as formas de violência mais praticadas são os estupros.

Segundo dados disponibilizados no *site* da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM, no Amazonas foram registrados 2.442 casos de estupros de vulneráveis no período de 2019 a 2022 (Amazonas, 2023a). O Gráfico 1, a seguir, mostra em números absolutos, distribuídos por anos, os casos de estupros praticados contra crianças e adolescentes registrados no estado.

Gráfico 1 – Números absolutos de estupros de vulneráveis registrados por ano no Amazonas.

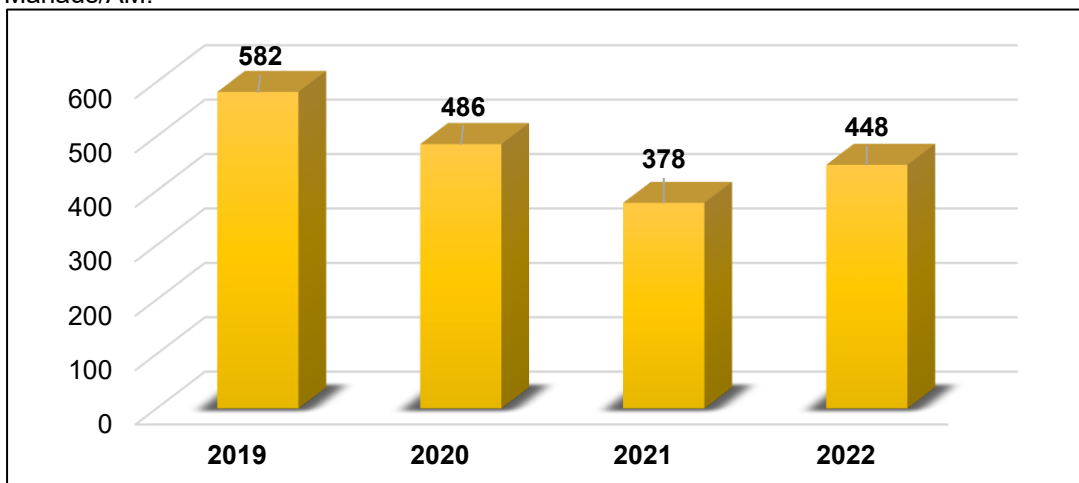


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 2: Amazonas (2023a).

É oportuno destacar que 77,5% dos casos de estupros de vulneráveis registrados no estado do Amazonas no período de 2019 a 2022 aconteceram na capital Manaus, totalizando 1.894 ocorrências (Amazonas, 2023a). O Gráfico 2, a seguir, ilustra em números absolutos o quantitativo de ocorrências registradas nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 no município de Manaus/AM.

Gráfico 2 – Números absolutos de estupros de vulneráveis registrados por ano no município de Manaus/AM.

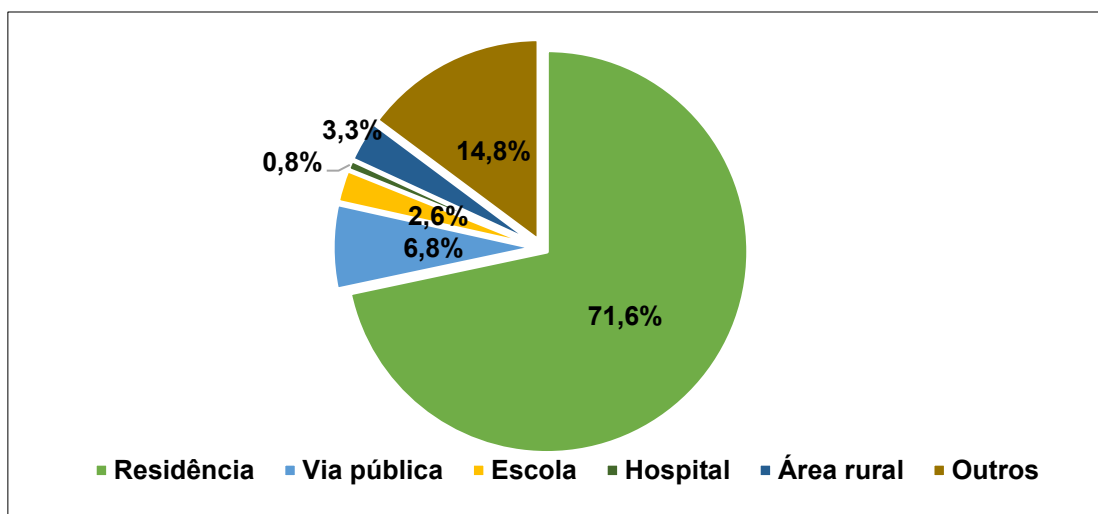


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 3: Amazonas (2023a).

O local que mais ocorre esse tipo de violência permanece o mesmo: na maior parte, a residência da vítima, ou seja, 71,6% dos estupros acontecem dentro da residência (FBSP, 2023), como ilustra o Gráfico 3, a seguir.

Gráfico 3 – Percentuais de locais com maiores incidências de estupro de vulneráveis no ano de 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 4: FBSP (2023).

Os dados apresentados confirmam que a violência sexual infantil é preponderantemente intrafamiliar, ocorrendo no domicílio das vítimas, tendo como algozes, àqueles/as que deveriam protegê-las, mas, preferem transformar seus corpos em objetos sexuais. Deste modo, o/a adulto/a aproveita-se da posição privilegiada que ocupa e do poder que detém sobre a criança e o/a adolescente para praticar os diversos tipos de violências sexuais.

Compartilhando deste entendimento teórico, Oliveira, Cavalcanti e Nascimento (2024), afirmam que a violência sexual é perpetrada dentro do local que deveria proteger e educar as crianças contra qualquer tipo de violência, especialmente, a sexual. Todavia, ao longo da história da humanidade essa prática se mantém, assim como se sustenta a exploração comercial desse crime.

Para Saffioti (1987), a violência sexual infantil é sustentada pelas relações de poder da sociedade, sustentadas pela lógica capitalista, patriarcal, racista e adultocêntrica. Assim, nas relações adultocêntricas há uma anulação da criança enquanto sujeito, pois é anulado seu desejo em virtude da vontade do/a adulto/a. É oportuno destacar que esse tipo de violência faz vítimas a todo momento, independentemente de suas características de gênero, etnia, faixa etária e classe social.

Para Mercês (2020), a violência sexual perpassa pela violência de gênero, pois as meninas são vítimas mais frequentes deste fenômeno, identificando-se assim, a influência machista e autoritária. Segundo a autora, o machismo estrutural e a cultura do patriarcado fazem com que as violações contra meninas sejam, na maioria das vezes, desqualificadas, banalizadas e naturalizadas. Quando ocorre com os meninos, na maior parte dos casos, é ocultada por conta do preconceito da sociedade que logo associa a violência sexual com orientação sexual da vítima. Nesta perspectiva, Pinto Júnior (2005, p. 44) afirma que

[...] o medo do estigma da homossexualidade, os sentimentos ambivalentes, a atribuição de culpa aos meninos e a própria cegueira da sociedade podem fazer com que o número de casos reportados seja muito pequeno. Além disso, os meninos são socializados no sentido de não demonstrar qualquer tipo de fraqueza ou medo.

Nesta perspectiva, Oliveira, Cavalcanti e Nascimento (2024, p. 11) asseveram que:

A nossa sociedade machista e sexista, ordenada por um viés patriarcal, tem a recorrente prática de objetificar o gênero feminino. Isso pode explicar, também, os recorrentes casos de violência sexual contra as meninas e as mulheres. Ao contrário, os homens são ensinados a mostrar virilidade e força. Por conta disso, quando algum menino sofre violência sexual, muitos preferem não contar para outras pessoas, além de não realizar a denúncia.

Para Carvalho (2015), os fatores culturais impulsionam para o ocultamento deste fenômeno, em especial dos meninos, colaborando para subnotificações dos casos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PENSE (IBGE, 2021), a violência sexual mostra-se presente na vida de um significativo percentual de meninas e meninos que frequentam a escola. No geral, 14,6% dos/as estudantes de 13 a 17 anos narraram ter sofrido algum tipo de violência sexual. Deste universo, 20,1% das meninas e 9% dos meninos entrevistados/os afirmaram terem sido tocada/o, manipulada/o, beijada/o ou ter tido partes do corpo expostas contra sua vontade. A rede privada foi responsável por 16,3% dos relatos e a rede pública 14,4% (IBGE, 2021).

Os/as agressores/as costumam ser pessoas próximas às vítimas. Além disso, o contexto socioeconômico pode determinar onde cada tipo de agressão é mais comum, sendo que os índices de importunação sexual são mais altos dentre os/as estudantes da rede privada e os de estupro na rede pública (IBGE, 2021).

A importunação sexual é um crime típico, ilícito e culpável, em que um indivíduo pratica um ato libidinoso sem a anuência da vítima. Este crime está tipificado no artigo 215-A do Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), com a seguinte redação:

Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro;
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave (Brasil, 1940).

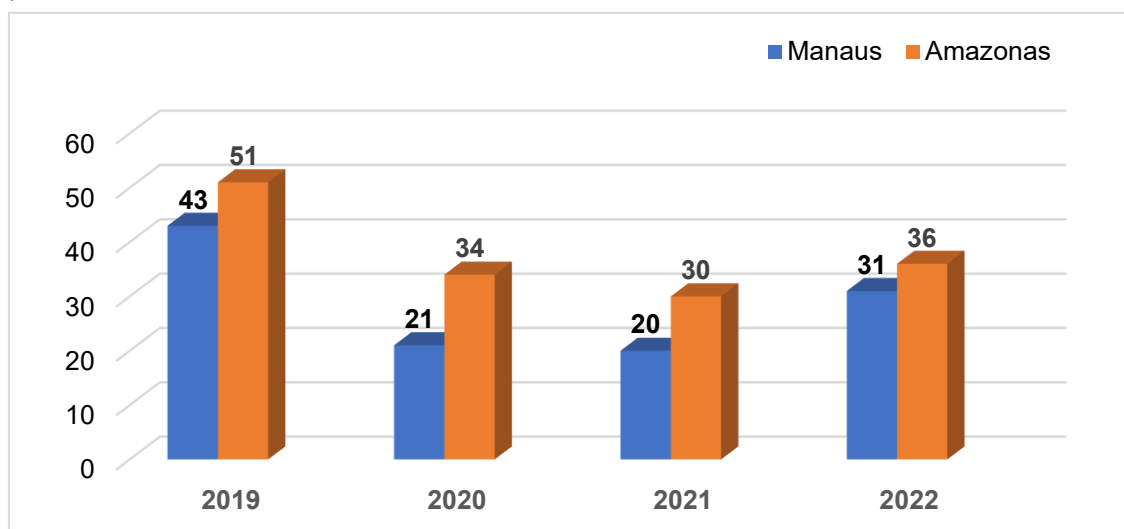
O ato libidinoso caracteriza-se por algumas formas de importunação, como por exemplo, beijar ou acariciar o corpo da vítima sem seu consentimento; tocar ou apalpar regiões erógenas; estimular os próprios órgãos genitais ou de outra pessoa com o objetivo de obter prazer sexual; expor os órgãos genitais ou realizar atos sexuais em público, dentre outros (Ferreira, 2020).

Em relação a exploração sexual infantil, em 2021, foram registrados no país, apenas 733 casos, esses dados podem caracterizar uma subnotificação de ocorrência (FBSP, 2023), pois ao analisar as informações disponibilizadas pela Polícia

Rodoviária Federal – PRF no Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodoviárias Federais Brasileiras (Brasil, 2021) observa-se que 4.876 crianças e adolescentes foram resgatados/as pela PRF em situação de vulnerabilidade. Ainda, segundo este documento, os postos de combustíveis são os logradouros mais vulneráveis nas rodovias federais representando 44% do total de pontos (Brasil, 2021).

Em se tratando do estado do Amazonas, foram notificados no período de 2019 a 2022, 151 casos de exploração sexual infantil, deste universo 115 ocorreram no município de Manaus/AM (Amazonas, 2023a), como ilustra o Gráfico 4, a seguir.

Gráfico 4 – Números absolutos de casos de exploração sexual infantil no Amazonas e em Manaus no período de 2019 a 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 5: Amazonas (2023a).

Neste sentido, o ChildFund Brasil em seu *site* institucional, afirma que o “[...] Brasil ocupa o segundo lugar em um triste *ranking*: o de exploração sexual de crianças e adolescentes, estando apenas atrás da Tailândia” (ChildFund Brasil, [s.d]). De acordo com a matéria, a cada 24 horas, 320 crianças e adolescentes são explorados/as sexualmente no país, no entanto, esse número pode ser ainda maior, pois apenas 7 em cada 100 casos são denunciados.

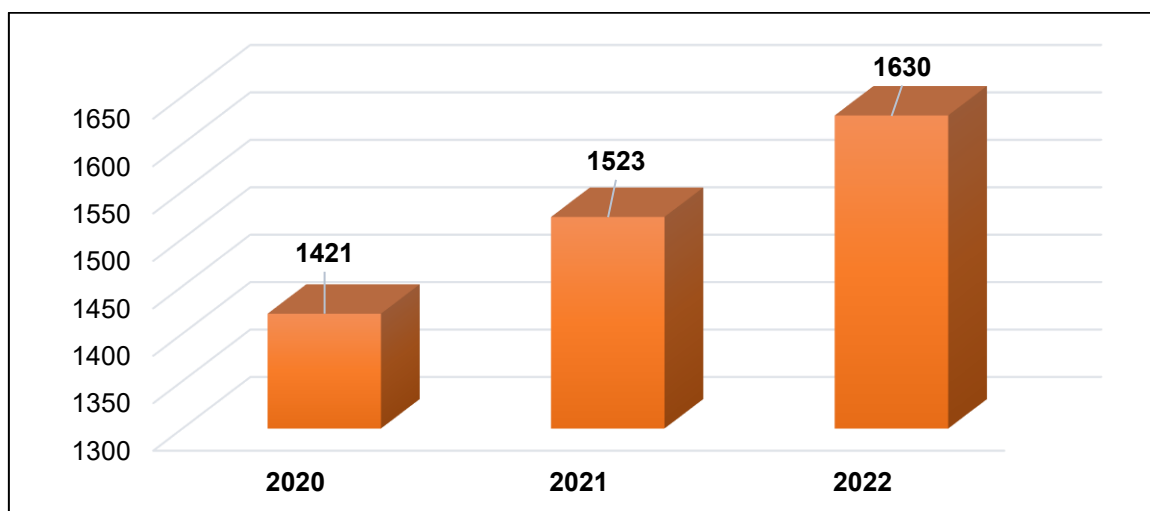
Para Oliveira, Cavalcanti e Nascimento (2024, p. 7), entre os/as possíveis agentes e aliciadores/as que contribuem na efetivação da exploração sexual, “[...] encontram-se pessoas próximas às vítimas, que podem ser seus/suas próprios/as familiares ou agenciadores/as como donos/as ou pessoas que trabalham em boates,

bares, comércios, caminhoneiros/as, agências de viagens, hotéis etc.”. Diante desse contexto, ressalta-se que “[...] a rede de exploração gerencia várias modalidades de práticas comerciais, sujeitando e escravizando crianças e adolescentes, por meio do turismo sexual, do tráfico sexual e da pornografia infantil” (Oliveira; Cavalcanti; Oliveira, 2024, p.7).

Salienta-se que a pornografia infantil é uma forma de exploração sexual de crianças e adolescentes quando estes/as são expostos/as, em qualquer meio, a situações sexuais explícitas, simuladas ou reais, ou quando existe a exposição de suas genitálias com objetivo de oferecer prazer sexual ao/à consumidor/a deste tipo de produto.

Em 2022, foram registrados no Brasil, 1.630 casos de pornografia, correspondendo a uma taxa de 3,4 a cada 100 mil pessoas na faixa etária de 0–17 anos (FBSP, 2023). O Gráfico 5, ilustra em números absolutos os casos de pornografia infantil notificados nos anos de 2020, 2021 e 2022 no Brasil.

Gráfico 5 – Casos de pornografia infantil registrados nos anos de 2020, 2021 e 2022 no Brasil.

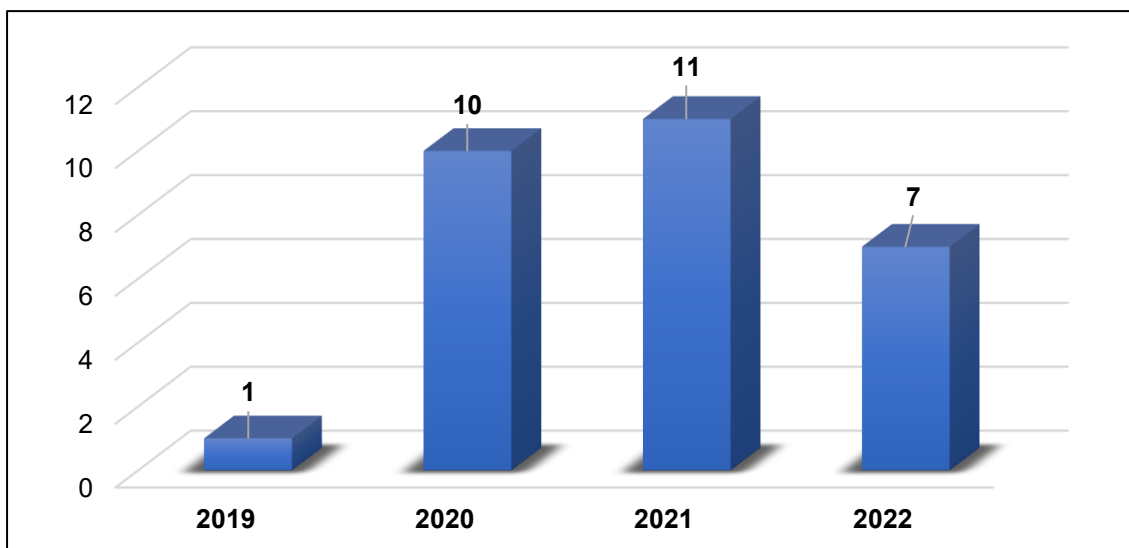


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 6: FBSP (2023).

No Amazonas, segundo dados da SSP/AM foram registrados no período de 2019 a 2022, 29 casos de pornografia infantil (Amazonas, 2023a). O Gráfico 6, ilustra em números absolutos os quantitativos de casos registrados por ano de pornografia infantil no estado.

Gráfico 6 – Números absolutos de casos de pornografia infantil registrados por ano no estado do Amazonas no período de 2019 a 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 7: Amazonas (2023a).

Segundo o *site* O Tempo, o Brasil é campeão em pornografia. A matéria jornalística informa que o país é o que mais consome material de pornografia infantil, dos R\$ 6 bilhões gastos em todo o mundo com esse tipo de material, R\$ 4 milhões vêm do Brasil (O Tempo, 2013).

Deste modo, os números evidenciam “[...] as fragilidades no sistema brasileiro no que diz respeito à legalidade, cultura e aspectos históricos, pois ainda é uma sociedade em que oficialmente se aceita que as crianças e os/as adolescentes são corpos consumíveis” (Oliveira, 2019, p. 132). É fundamental que discussões e ações práticas sejam realizadas nas mais variadas áreas, de forma sistemática e conjunta, a fim de diminuir os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Para além das leis oficiais existentes sobre o tema, o processo educacional precisa cotidianamente trazer o assunto à tona, educando crianças e adolescentes sobre os limites dos seus corpos, além de ações que configuram como violação dos direitos sexuais.

Neste entendimento, Mercês (2020) afirma que no Brasil é perceptível a naturalização da violência sexual contra crianças e adolescentes e a coisificação da infância por parte da sociedade. Para a autora, este processo ocorre: a) por falta de conhecimento das leis em defesa dos direitos desses sujeitos; b) pela influência da cultura patriarcal; c) pela lógica da exploração que se instaurou desde a colonização do Brasil e/ou pela constante reinvenção do capitalismo que transformou os corpos

de crianças em produtos de troca e venda, obedecendo a uma lógica de mercado da oferta e demanda, provocando assim, uma erotização da infância (Mercês, 2020). Compartilhando deste pensamento, Landini (2000) chama atenção para a erotização da imagem da criança amplamente veiculada na mídia, em especial de meninas.

Diante deste cenário, evidencia-se que apesar dos avanços em relação a temática em estudo, as práticas de enfrentamento à violência sexual infantil ainda se mostram insuficientes, necessitando de ações intersetoriais envolvendo os diferentes setores governamentais e a sociedade civil. Segundo Ferreira (2020), para atuar na complexidade da violência sexual é necessário o diálogo entre os setores, pois o enfrentamento em rede pressupõe a abertura intelectual para conhecer a atuação e concepções de cada setor, vislumbrando a quebra de procedimentos isolados.

Para Mercês (2020), uma das possibilidades de ações se dá por meio da formação de professores/as da educação básica. Assim, a escola constitui-se como um *lócus* privilegiado para ações de combate à violência desta natureza, entretanto, elas devem ser atenciosamente discutidas, planejadas e organizadas, por tratar-se de um problema complexo e de difícil enfrentamento.

2.2 O universo da formação docente

Ao abordar o tema da “formação docente” nesta subseção não se pretende apresentar fórmulas prontas e/ou um manual contendo o que deve e o que não deve ser feito. Mas, objetiva-se elencar algumas características e/ou atitudes essenciais que os/as professores/as devem se atentar quando se trata do ensino (Oliveira; Maio, 2012).

No Brasil, a formação continuada constitui-se em um dos elementos de desenvolvimento profissional dos/as professores/as, pois complementa sua formação inicial. Neste sentido, Romanowski e Martins (2010, p. 288), destacam que a formação continuada foi efetivada no país desde longa data, sendo instituída “[...] antes mesmo que houvesse professores/as preparados/as para exercer à docência”, assim, professores/as leigos/as eram indicados/as para exercer à docência e durante o exercício adquiriram a prática profissional.

Reafirmando esse entendimento teórico, Nóvoa (1995, p. 15) salienta que “[...] inicialmente a função docente desenvolveu-se de forma subsidiária e não especializada, constituindo uma ocupação secundária de religiosos/as ou leigos/as

das diversas origens”. Deste modo, afirma-se que esta assumiu o caráter de suprimento, complementando uma formação inicial deficiente e/ou inexistente.

No período colonial, em decorrência da falta de formação dos/as professores/as foram tomadas algumas medidas, como: a) a realização de exames de habilitação para os/as vocacionados/as para o magistério; b) a existência de professores/as adjuntos/as atuando com mestres/as-escolas; c) a criação de cursos normais para atender aos/as professores/as não diplomados/as, que atuavam nas salas de aulas; e, d) formação dos/as que iriam ingressar nos sistemas escolares (Romanowski; Martins, 2010).

Cumprе salientar que mesmo com a criação das escolas normais, o número de professores/as formados/as era insuficiente para atender à demanda escolar, consolidando assim, o modelo de formação continuada de suprimento. Entretanto, a partir da década de 1940, a formação continuada no Brasil foi impulsionada por várias iniciativas, incluindo a criação de órgãos, como o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos¹, e de programas presenciais e a distância, como por exemplo, o Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar - PABAE, fundado pelo governo americano com o objetivo de fornecer “assistência” à educação no Brasil. Esse programa inicialmente formava os/as professores/as das Escolas Normais Oficiais, os/as quais seriam os/as responsáveis em multiplicar para “[...] o conjunto dos/as demais professores/as às inovações necessárias a serem introduzidas na prática pedagógica” (Romanowski; Martins, 2010, p. 289).

Neste período a ênfase da formação foi o laboratório educativo, onde o/a professor/a experimentava as propostas indicadas nos estudos teóricos e, com base nesta experiência, mudaria sua prática pedagógica. Nesse processo, a teoria constituía-se guia da prática.

No final da década de 1960, a formação continuada passou a constituir-se em uma complementação profissional como reciclagem e treinamento, sendo ofertada por meio de palestras e cursos de curta duração, tendo como ênfase os conteúdos, a organização do planejamento do ensino, os materiais instrucionais e a avaliação. Desta maneira, os/as professores/as foram treinados/as para “[...] elaborar objetivos

¹ Por meio do Decreto-Lei nº 580, de 30 de julho de 1938, o Instituto Nacional de Pedagogia passou a denominar-se Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Brasil, 1938). Em 1997, por meio da Lei nº 9.448, de 14 de março, o órgão é transformado em Autarquia Federal e recebe o nome de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP (Brasil, 1997a).

instrucionais que permitiam controlar a aprendizagem dos/as alunos/as e organizar mapas com percentuais de comportamentos atingidos, bem como elaborar questões de testes de itens tecnicamente corretos” (Romanowski; Martins, 2010, p. 289).

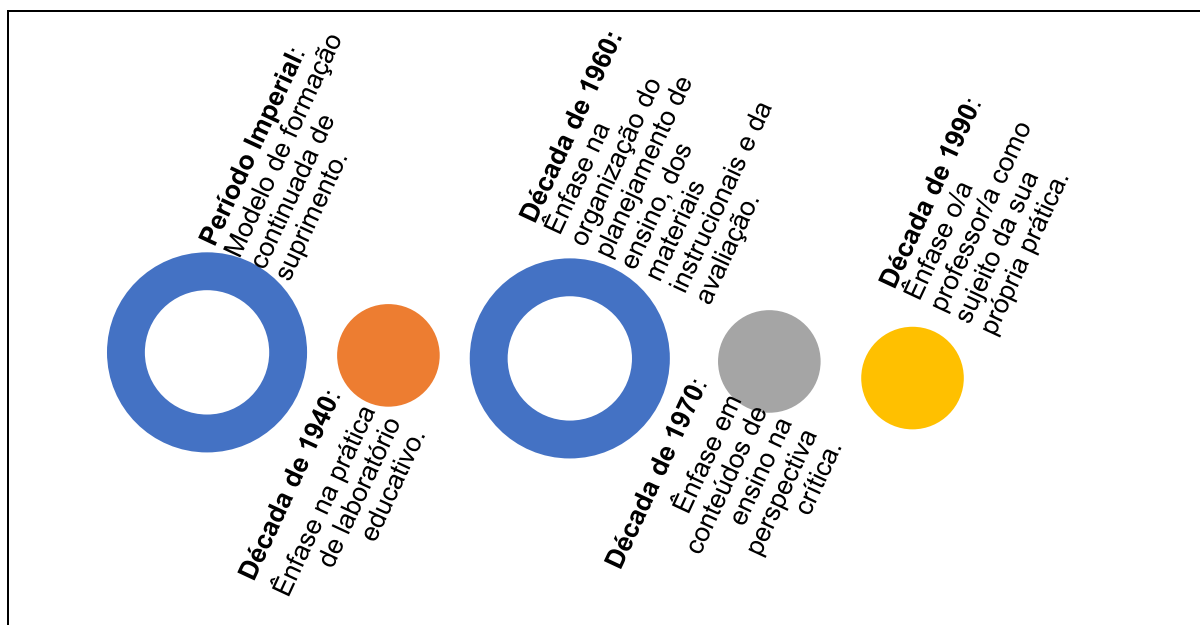
Portanto, a formação continuada restringiu-se à aplicação na prática dos modelos preconizados, visando à organização do ensino eficiente e eficaz. No final da década de 1970, a formação continuada assumiu o formato de aperfeiçoamento, atualização, capacitação, educação permanente e educação continuada. Assim, a formação de professores passou a ser orientada por uma perspectiva alicerçada no liberalismo-tecnicista, baseada nos princípios de racionalidade, produtividade e eficiência, que apregoava a superação da pedagogia nova em detrimento da ascensão da neutralidade científica. Portanto, era concebida como “[...] formação de recursos humanos para a educação dentro da ótica tecnicista que imperava o pensamento oficial” (Freitas, 2002, p. 138).

Na perspectiva tecnicista alicerçada na ideologia liberal, o/a professor/a não é convidado/a refletir e analisar criticamente o seu fazer docente. A redução do/a professor/a a operacionalizador/a do ensino corrobora com a visão de que o/a docente não necessita de “[...] uma base teórica e prática fortemente fundamentada em princípios filosóficos, históricos, metodológicos; os seus atributos pessoais passam a ser valorizados em detrimento da formação profissional” (Arce, 2001, p. 262).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1998), a qual consagrou a educação como um direito social e, posteriormente, o princípio da valorização dos/as profissionais da educação, bem como pelo advento da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), a formação docente passou a ser, necessariamente, vinculada ao Ensino Superior. Destaca-se que a partir década de 1980, a formação continuada passou a enfatizar questões referentes a organização pedagógica e dos currículos escolares.

No ano de 1990, ocorreu a ruptura da perspectiva de análise das estruturas educacionais, logo a formação continuada incorporou o/a professor/a como sujeito da sua própria prática. Nesta perspectiva, a atenção voltou-se para a promoção das experiências que contemplassem os componentes formativos articulados ao cotidiano escolar do/a professor/a. A Figura 1, a seguir, sintetiza o modelo de formação continuada ofertada aos/às docentes, ao longo da história no Brasil.

Figura 1 – Modelo de formação continuada ofertada ao longo da história no Brasil.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nota 8: Romanowski; Martins (2010).

A Figura 1 mostra a trajetória histórica e socioepistemológica da formação continuada de professores/as no Brasil, marcada por diferentes tendências e abordagens metodológicas, que emergiram das diferentes concepções de educação e sociedade presentes na realidade brasileira. Neste sentido, os estudos de Almeida (2003), asseveram que a formação continuada dos/as professores/as ao longo da história, assumiu uma função sociopolítica na educação brasileira, como: a) formação do técnico em educação; b) formação do agente sociopolítico; c) formação em serviço; e, d) formação para reflexão.

Pesquisa bibliográfica realizada por Araújo e Silva (2009) identificou duas tendências teóricas na formação de professores/as a partir da década de 1990, são elas: 1) liberal-conservadora e 2) crítico-reflexiva. Nesta perspectiva, a tendência liberal-conservadora “[...] refere-se a processos de atualização docente que se dá através da aquisição de informações ou competências divulgadas em cursos, treinamento, palestras, seminários, encontros, oficinas e conferências” (Araújo; Silva, 2009, p. 328). Mesmo assumindo diferentes estratégias formativas, o processo caracteriza-se em:

- (1) situações de aprendizagem com especificidades de ações pontuais (palestra, conferências, oficinas);
- (2) cursos de curta duração (10, 20 ou 30 horas) ou mais longos (como aperfeiçoamento e especialização, com um mínimo de 360 horas);

- (3) projetos que reúnem profissionais de várias instituições ou descontextualizados numa só escola;
- (4) ações de educação à distância pela televisão, internet, módulos instrucionais impressos (Araújo; Silva, 2009, p. 328).

Para Almeida (2002), nesta tendência o/a professor/a assume um papel secundário no processo formativo, exercendo a função de mero/a executor/a de uma prática educativa cuja concepção, planejamento, coordenação e controle competem aos/as especialistas considerados/as supostamente habilitados/as, alimentando assim a relação hierárquica entre formadores/as e professores/as.

Na tendência crítico-reflexiva incentiva-se a apropriação dos saberes pelos/as professores/as, rumo à autonomia, levando a uma prática crítico-reflexiva a vida cotidiana da escola e os saberes derivados da experiência docente (Araújo; Silva, 2009). Segundo Nóvoa (1992), este tipo de formação fornece aos/as professores/as os meios para um pensamento autônomo, facilitando as dinâmicas de autoformação participativa. Para este autor, a formação do/a professor/a crítico/a reflexivo/a implica em três tipos de desenvolvimento: pessoal, profissional e organizacional, passando não somente por um processo de crescimento pessoal e aperfeiçoamento profissional, mas também por mudanças na cultura escolar, como práticas participativas e gestão democrática.

Diante dos aspectos históricos apresentados assevera-se que o conceito de formação é um termo complexo por envolver vários fatores relacionados à dimensão pessoal de desenvolvimento humano, capacidade de formação, valores sociais, culturais e econômicos, questões científicas com disposição para abordagens epistemológicas, às vezes utilizadas de forma confusa e errônea (Santos, 2013).

Para Ferry (1983, p. 36), a formação significa “[...] um processo de desenvolvimento individual destinado a adquirir ou aperfeiçoar capacidades. Na perspectiva deste autor, a formação de professores/as diferencia-se de outras atividades de formação em três dimensões, conforme a seguir: 1) Trata-se de uma formação dupla, onde se combina a formação acadêmica com a formação pedagógica; 2) A formação de professores/as é um tipo de formação em organizações (escolas) com outras pessoas (alunos/as) para conseguir que estas pessoas aprendam algo (se eduquem); e, 3) A formação de professores/as é uma formação de formadores/as (Ferry, 1983).

Para Virginio (2009), na contemporaneidade a formação profissional do/a professor/a requer caráter amplo, com pleno domínio e compreensão dos contextos políticos e sociais que desenham a realidade do seu tempo, com a consciência crítica que lhe permita interferir e transformar as condições da escola, da educação e da sociedade.

Neste contexto, a formação deve ir além de uma bagagem de conhecimentos e habilidades, como forma de permitir que o indivíduo se prepare filosoficamente, cientificamente, tecnicamente e afetivamente para desenvolver e exercer suas ações, bem como (re)elaborar os saberes iniciais, confrontando suas experiências e práticas, na perspectiva ação-reflexão-ação (Virginio, 2009).

De acordo com Lamazon (2021), a formação inicial e continuada são dois contextos distintos e ao mesmo tempo interligados que têm a finalidade de prover a qualificação dos sujeitos para a sua inserção profissional em determinada área.

Para a política de formação de professores/as enunciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), a formação docente tem como princípios uma educação voltada para o convívio social, levando em conta as diferentes culturas, o reconhecimento de valores e dos direitos da humanidade. Assim, a formação dos/as profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, deve ter como fundamentos:

- I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades (Brasil, 1996, Parágrafo único, Incisos I, II e III).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu texto inicial já previa uma Base Nacional Comum Curricular - BNCC, como mostra o excerto a seguir: “[...] os currículos dos cursos de formação docente têm como referência a Base Nacional Comum Curricular” (Brasil, 1996, Art. 62, § 8º). Todavia, afirma-se que o documento atual passou por inúmeras alterações até ser aprovado por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017). A presente resolução e seu anexo instituem a BNCC como um documento de caráter normativo que define o

conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares (Brasil, 2017, Art. 1º).

É oportuno destacar que diversos pesquisadores/as tecem críticas à BNCC, principalmente porque este documento foi aprovado sem contemplar as sugestões dos/as docentes. Outros/as a criticam pelo modelo de competências nela proposto, pois este formato reduz o processo educacional a uma perspectiva economicista vinculada à concepção de produtividade e eficiência, atribuindo, assim, maior ênfase às atividades práticas em detrimento das reflexões teórico-conceituais, de modo a reduzir a formação de professores à função de garantir o saber-fazer (Silva, 2019). Essa perspectiva denota uma pedagogia produtivista que mitiga a função do processo educativo, que consiste na humanização do sujeito (Martins, 2010).

Na atual conjuntura, a formação de professores/as tem assumido um caráter meramente instrumental. Com foco em atender à demanda do mercado, as legislações têm priorizado competências e habilidades em detrimento de uma sólida formação teórica que possa ressignificar o fazer docente (Tirolí; Jesus, 2022). Neste sentido, Oliveira e Maio (2012) asseveram que a formação não deve trabalhar conteúdo a serem ensinados e nem modos de ensinar de maneira desarticulada, mas devem também integrar conhecimentos, habilidades, crenças, valores, emoções e comprometimentos.

No Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), a formação de professores/as aparece em destaque, nas metas 15 e 16:

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Brasil, 2014, Metas 15-16).

E aparecem ainda, como estratégias, em diferentes contextos, para o avanço e qualidade da educação:

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

[...]

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2014, Est. 1.8 e 4.16).

Destaca-se que, a Meta 15 do PNE (Brasil, 2014) menciona a necessidade da atuação conjunta, via plano estratégico e diagnóstico, por parte de instituições públicas e comunitárias, para a oferta de formação aos/as profissionais da educação, resguardando as obrigações dos/as participantes desse processo.

Segundo a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, a formação inicial de profissionais do magistério deve garantir a compreensão ampla e contextualizada da educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação da proposta pedagógica das instituições de Educação Básica, com a finalidade de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, a gestão democrática da escola e dos sistemas de ensino e os processos de avaliação institucional orientados para a melhoria contínua da qualidade da oferta educativa (Brasil, 2024).

A formação inicial de profissionais do magistério da Educação Básica deverá ser organizada de forma a assegurar a socialização profissional inicial, mediante a construção e apropriação dos conhecimentos necessários ao exercício da docência e a capacidade de participar de modo ativo e crítico nos processos de inovação educacional concernentes à profissão docente (Brasil, 2024).

Em se tratando da formação continuada, o Plano Estadual de Educação do Amazonas, instituído pela Lei nº 4.183/2015 (Amazonas, 2015), prevê na Meta 16, atender a todos/as os/as professores/as da Educação Básica do estado com formação continuada em sua área de atuação.

A formação continuada também está assegurada na Meta 16 do Plano Municipal de Educação, a qual presume

Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal (Manaus, 2015, Meta 16).

Segundo a Resolução CNP/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC – Formação Continuada), a educação continuada pode ser entendida como:

[...] um componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho (Brasil, 2020, Art. 4º).

A formação continuada, para que tenha impacto positivo quanto à sua eficácia na melhoria da prática docente, deve atender as características de: a) foco no conhecimento pedagógico do conteúdo; b) uso de metodologias ativas de aprendizagem; c) trabalho colaborativo entre pares; e, d) duração prolongada da formação e coerência sistêmica (Brasil, 2020, Art. 7º).

Os cursos e programas para a formação continuadas dos/as professores/as, entre outras ações, poderão ocorrer mediante atividades formativas diversas, de modo presencial, semipresencial, a distância, de forma híbrida, ou por outras estratégias, sempre que o processo de ensino assim o recomendar, visando ao desenvolvimento profissional do/a docente (Brasil, 2020).

Para Lima e Maio (2014), é necessário investir na formação docente de modo qualificado e competente, para que estes/as profissionais não reproduzam confusões conceituais e não interpretem equivocadamente as teorias que discutem, como por exemplo, as questões sobre violência sexual infantil.

Para Lamazon (2021), apesar da visibilidade, a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes não tem alcançado os currículos das licenciaturas. Essa evidência revela uma formação centrada na teoria, na prática e na

metodologia da formação de professores/as, mas sem a devida abrangência de questões sociais que têm ocupado o contexto educacional, no entanto, a ausência dessa discussão impacta diretamente nos processos de identificação e de encaminhamento de casos de violência sexual às instâncias legais.

Pesquisas, como por exemplo, de Lima e Maio (2014) e Oliveira (2017), demonstram a necessidade de investir na formação de professores/as e na discussão da educação sexual emancipatória, tendo como suporte à inclusão dos estudos sobre violência sexual como instrumento de prevenção e identificação deste fenômeno no espaço escolar. A formação pode contribuir para que estes/as profissionais escutem os gritos silenciados pelas experiências sexuais dramáticas a que diversas crianças e adolescentes estão diariamente submetidos/as (Lamazon, 2021).

A formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino do Amazonas é realizada pelo Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta – CEPAN, criado por meio do Decreto nº 3.633 de 03 de novembro de 1976 (Amazonas, 1976). Segundo a Lei nº 3.642/2011 o CEPAN pertence à estrutura da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica, sendo responsável pela

[...] coordenação, implementação, execução e avaliação das políticas de formação inicial e continuada para profissionais de educação e demais colaboradores; coordenação, implementação, execução e avaliação das políticas de treinamento para profissionais de educação e demais colaboradores (Amazonas, 2011, s/p).

Os primeiros cursos ofertados pelo Centro tinham por objetivo habilitar os/as professores/as que não possuíam formação no magistério. Deste modo, foram oferecidos os seguintes cursos: a) 1º Grau para os/as professores/as leigos/as da Zona Rural; b) Magistério para formar professores de 1ª a 4ª série; c) Estudos adicionais para habilitar professores/as para atuarem de 1ª a 6ª série do Ensino Fundamental nas áreas de Pré-Escolar e Alfabetização, Comunicação e Expressão, Ciências e Matemática, Estudos Sociais, Educação Física, Educação Especial e Educação Artística; d) Complementação pedagógica para habilitar os professores que possuíam apenas o segundo grau a atuarem de 1ª à 4ª série (Santarém, 2017). Ressalta-se que os cursos de nivelamento, magistério e complementação pedagógica eram ofertados no CEPAN para os/as professores/as da Zona Rural oriundos/as dos municípios do Amazonas, os/as quais ficavam hospedados/as na sede do centro, que

“[...] além da infraestrutura escolar, também possuía um setor de alojamento, refeitório e lavanderia” (Santarém, 2017, p. 39).

Hodiernamente o CEPAN desenvolve ações de formação inicial e continuada voltadas para os/as profissionais da educação que atuam na Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com a finalidade de qualificá-los/as em suas áreas de conhecimento para o exercício da prática educativa nas dimensões políticas, sociais, pedagógicas e administrativas nos diferentes níveis de ensino em que atuam (Santarém, 2017).

Na Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus, a formação continuada dos/as professores/as é realizada pela Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério – DDPM. Segundo o *site* da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED/MAO, a DDPM tem por objetivo:

Desenvolver processos de formação continuada associada à pesquisa, fundamentada na práxis educativa humanizadora, democrática e cidadã, na perspectiva da transdisciplinaridade, articulando as formações continuadas com os processos de construção de uma escola que respeite a diversidade, a pluralidade e a inclusão (Manaus, 2021, s/p)

Fazem parte do organograma da DDPM, a Gerência de Formação Continuada - GFC e a Gerência de Tecnologia Educacional - GTE. A GFC desenvolve a formação continuada dos/as profissionais do magistério por meios de duas estratégias, conforme delineamento a seguir:

a) Formação em rede colaborativa: são formações que atendem os/as educadores/as por etapa ou modalidade de ensino, a partir de projetos de formação continuada, organizados em 3 eixos, articulando temas apontados pelos/as professores/as na avaliação da formação do ano anterior. As formações ocorrem em 4 encontros por ano (Manaus, 2021).

b) Formação em serviço: desenvolvida por meio da Oficina de Formação em Serviço - OFS e do Programa de Tutoria Educacional - PTE. A equipe da OFS desenvolve formação direto na escola, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na forma de um curso de Especialização em Gestão de Projetos e Formação Docente. O PTE desenvolve formação customizada para professores/as e pedagogos/as em período de estágio probatório selecionados pelo programa, acompanhando e apoiando os/as educadores/as em seu processo de desenvolvimento profissional, a partir de um plano de formação específico para cada profissional ou equipe gestora das escolas atendidas (Manaus, 2021).

2.3 Papel do/a professor/a no enfrentamento à violência sexual infantil

Para compreender a importância da escola no processo de enfrentamento da violência sexual, deve-se destacar a função política da educação como possibilidade de construção da prática da cidadania no sentido de promover ações socializadoras de forma a não reproduzir os padrões de violação aos direitos humanos (Miranda, 2011). Desta maneira, a escola se encontra na ponta inicial da rede de proteção à criança e ao/a adolescente e ainda se constitui em um local privilegiado para intervenções preventivas, uma vez que este público passa grande parte do seu tempo e de sua vida nessa instituição. Nessa perspectiva, a escola e o/a professor/a assumem grande importância na ação preventiva e de enfrentamento dessa problemática social (Miranda, 2011).

Para que haja o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes na escola é preciso que existam um rol de aspectos, tais como: políticas públicas específicas; materiais didáticos e paradidáticos apropriados para estudar e/ou debater a temática; apoio familiar e da sociedade; suporte das secretarias de educação; vontade política; formação continuada e contínua de docentes.

Neste sentido, estudos como das autoras Lamazon (2021) e Piovezan (2021) sinalizam para a adesão das secretarias de educação como um caminho que faz reverberar a discussão do tema nas escolas com mais efetividade por meio de programas e projetos.

Nesta perspectiva, Faleiros (2009) assevera que a família e a escola são redes fundamentais de articulação do processo de formação da identidade, de proteção e de socialização da criança, devendo atuar de forma conjunta para o bem-estar do/a menor. Dito isto, destaca-se que esta subseção parte do pressuposto do/da docente como um dos elementos chave no enfrentamento à violência sexual infantil.

A partir da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - PNEVSCA, a Educação passou a ser referência como equipamento primordial para o enfrentamento da violência sexual, fazendo constar a escola como equipamento vinculado ao Eixo Prevenção, no qual se observa com evidência a importância atribuída a esse espaço, que pode “[...] assegurar ações preventivas contra [...] exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa” (Brasil, 2013, p. 27).

Desse modo, a escola é uma instituição que ocupa um lugar privilegiado na rede de atenção à criança, devendo assumir o papel de protagonista na prevenção da violência sexual. Assim, ela não pode eximir-se da responsabilidade que lhe compete em discutir temas, como: violências, diversidade sexual, gênero e sexualidade, como apontados nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (Brasil, 1997b), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 2010), no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e na Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017).

Os PCNs reiteram a função da escola de denunciar as situações de violência sexual e violação de direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no ECA.

Nessa situação específica, cabe à escola posicionar-se a fim de garantir a integridade básica de seus alunos – por exemplo, as situações de violência sexual contra crianças por parte de familiares devem ser comunicadas ao Conselho Tutelar ou autoridade correspondente (Brasil, 1997b, p. 125).

Neste contexto, Inoue e Ristum (2008), sinalizam que a atuação do/a professor/a na identificação e denúncia da violência sexual é fundamental, principalmente nos primeiros anos, quando os/as educadores/as permanecem cerca de quatro horas diárias com as crianças.

Este entendimento teórico, também é observado nos estudos de Rocha; Lemos e Lírio (2011, p. 282), quando salientam “[...] ninguém melhor do que os/as educadores/as, que passam longos períodos com as crianças e os/as adolescentes, para perceber as mudanças em relação aos gestos e comportamentos diferenciados”.

Para Oliveira (2017), ao tomar conhecimento que uma criança ou adolescente está sendo vítima de maus tratos ou qualquer outro tipo de violência, o/a docente deve denunciar o caso às autoridades. Nesta perspectiva, Piovezan (2021) assevera que a escola deve garantir um ambiente seguro para crianças e adolescentes, de forma a acompanhar sua evolução com o objetivo de notificar as autoridades sobre qualquer situação identificada de vulnerabilidade.

Na pesquisa intitulada *Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola*, Inoue e Ristum (2008), afirmam que a debilidade na formação inicial e continuada dos/as profissionais de Educação, os/as tornam inseguros/as no processo de identificação e encaminhamento dos casos aos órgãos competentes. Como consequência desse despreparo, vários/as professores/as fazem vista grossa aos casos de violência sexual, minimizando ou tecendo comentários inadequados ou

preconceituosos, expondo a vítima e levando-a a se sentir culpada. Outra atitude adotada com muita frequência no ambiente escolar é ilustrada pelas autoras ao narrarem o caso de uma menina de 12 anos:

[...] uma garota de 12 anos, relatou à professora que seu padrasto praticava atos libidinosos com ela. A professora convocou a mãe da criança e contou-lhe o que acabara de saber. A criança não foi mais à escola, e a família mudou-se imediatamente para local ignorado (Inoue; Ristum, 2008, p. 18).

Neste sentido, Inoue e Ristum (2008, p. 18), alertam que “[...] a genitora, na maioria dos casos, assume o papel de protetora do marido, de forma a negligenciar as necessidades emocionais da criança, mesmo tendo conhecimento da violência relatada”. É oportuno destacar que, esta afirmação diariamente pode ser confirmada em matérias jornalísticas, que denunciam a cumplicidade de familiares em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, como mostram as Figuras 2 e 3, a seguir.

Figura 2 – Matéria denunciando caso de violência sexual cometida contra criança.



Nota 9: Santos (2023).

Figura 3 – Matéria denunciando omissão materna em relação à violência sexual cometida contra filha menor de idade.



Nota 10: G1 - Tocantins (2022).

Diante deste cenário, a escola, na figura dos/as professores/as, deve criar condições de apoio e de proteção aos/as estudantes por meio de ações educativas que visem à autodefesa, à conscientização e à valorização das etapas do seu desenvolvimento.

Para Miranda (2011), o enfrentamento da violência sexual deve se organizar de tal forma que a criança estabeleça também fora da família vínculos confiáveis e afetivos, capazes de atuar como apoio e proteção especializada. Assim, ela poderá comunicar ao/a professor/a as situações indicadoras de violência que por ventura tenha sofrido.

Para Lamazon (2021), uma forma de fazer isso é por meio da discussão do tema com todos/as os/as membros/as da comunidade escolar. Para autora, discutir sobre sexualidade em sala de aula não é uma tarefa simples para muitos/as professores/as uma vez que o assunto gera medos, ansiedades e inibições quanto à sexualidade (Lamazon, 2021). Entretanto, é necessário romper e ressignificar alguns paradigmas sociais com bases legais de proteção à criança e ao/a adolescente, inclusive em relação à formação inicial e contínua dos/as professores/as.

Neste sentido, Peixoto e Maio (2013) afirmam que falar de sexualidade não é tarefa simples, nem fácil, mas pode ser prazeroso na medida em que cada sujeito escolar for construindo suas reflexões acerca da temática. Para o autor e a autora, a Educação Sexual trabalhada por professores/as na escola ainda é feita com muitos receios, talvez porque estes/as profissionais levam para suas práticas, suas ideologias, seus medos e preconceitos, como também, suas dúvidas sobre o que se deve ou não ensinar ou discutir com os/as educandos/as.

Para Miranda (2011), a educação sexual ao ser trabalhada em sala de aula deve estar claramente relacionada com a promoção dos direitos humanos e com a construção da cidadania na escola. Essa proposta implica comprometer professores/as e alunos/as em muitas lutas que são também sociais: a luta contra a desigualdade, o preconceito e a violência sexual.

No estudo denominado de *Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola*, os/as autores/as Rocha, Lemos e Lírio (2011), alertam que as escolas em sua maioria, não promovem ações específicas de enfrentamento, nem mesmo adotam medidas preventivas que contribuam para um efetivo combate a este tipo de violência, como: a) informação da

comunidade escolar sobre a realidade da violência sexual; b) criação de ambiente que verdadeiramente inclua a criança diferente; e, c) trabalho com membros das famílias responsáveis pela educação das crianças.

Rocha, Lemos e Lírío (2011) salientam que os/as diretores/as, professores/as e orientadores/as pedagógicos/as devem estar atentos/as para as situações de vulnerabilidade e, sobretudo, para com a violência sexual a que os/as alunos/as possam estar sendo submetidos/as ou que estejam vivendo. Desse modo, é fundamental que a escola consiga, por exemplo, reconhecer sinais de maus-tratos nas crianças e nos/nas adolescentes, não se tratando apenas de observar as marcas físicas.

Em pesquisa realizada com o objetivo de analisar os casos de violência sexual identificados ou revelados no contexto educacional, Inoue e Ristum (2008, p. 16) apresentam como indicadores mais relatados pelos/as professores/as:

[...] o comportamento sexualizado, que não é exclusivo de crianças vítimas deste fenômeno, mas é considerado como o que melhor as identifica. As brincadeiras sexualizadas com bonecos, a introdução de objetos no ânus ou na vagina, em si mesmo ou em outras crianças, a masturbação excessiva em público, o comportamento sedutor, a solicitação de estimulação sexual e um conhecimento sobre sexo inapropriado à idade incluindo os comportamentos sexualizados.

Ademais, as vítimas tendem a apresentar depressão, sentimento de culpa, comportamento autodestrutivo, ansiedade, isolamento, estigmatização, baixa autoestima, tendência à revitimização, queixas somáticas, agressão, problemas escolares, transtorno de estresse pós-traumático e comportamentos regressivos (Inoue; Ristum, 2008).

Os estudos têm demonstrado que, quando uma criança sofre violência sexual, ela, de alguma maneira, conta o que aconteceu. Todavia, nem sempre isso é feito por meio de palavras, pois de forma recorrente, demonstram com gestos, comportamentos diferenciados ou por meio de desenhos (Rocha; Lemos; Lírío, 2011).

Também, neste sentido, a pesquisa de Vagliati (2014, p. 111) aponta que “[...] as crianças e adolescentes revelam muito de seus sofrimentos e seus medos na rotina escolar”. A autora explica que os sofrimentos e medos, inclusive os gerados pela violência sexual, podem aparecer nos desenhos, nas brincadeiras, nos jogos de faz de conta, como meios de demonstrar e até mesmo denunciar o/a agressor/a. Afinal, não é sempre que a vítima expressa verbalmente o ocorrido (Vagliati, 2014).

Os fatores responsáveis pelos baixos índices de identificação pela escola de casos de violência sexual podem ser atribuídos ao:

[...] desconhecimento, por parte dos/as educadores/as, do ECA e das penalidades aplicáveis ao/à profissional que não denuncia a suspeita ou a ocorrência da violência; o desconhecimento das consequências da violência sexual sobre o desenvolvimento infanto-juvenil; e a necessidade de fatores altamente indicativos de violência sexual, tais como autorrelato e presença de sinais físicos (Inoue; Ristum, 2008, p. 20).

Para Vagliati (2014, p. 219), outro fator que dificulta o trabalho de prevenção e identificação da violência sexual no ambiente escola é

[...] o desconhecimento, por parte dos/as professores/as, dos/as alunos/as que sofreram e/ou sofrem esse tipo violência. Isso acontece pela ausência de comunicação entre os profissionais (no caso professores e conselheiros) que deveriam integrar a rede de proteção e atendimento às crianças e aos/as adolescentes.

Além disso, na esfera da sexualidade, a atual postura social antagônica e contraditória, que ora estimula a erotização e ora a pune, constitui um dos muitos obstáculos existentes para a intervenção e prevenção na problemática da violência sexual. Por outro lado, a estrutura dos cursos de formação de educadores/as, de modo geral, não os/as capacitam para a identificação e intervenção em casos de violência sexual (Inoue; Ristum, 2008).

Todavia, é oportuno destacar que conforme o Estatuto da Criança e do/a Adolescente – ECA (Brasil, 1990), no artigo 245, o/a médico/a, o/a professor/a ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, assumem a posição de sentinela, devendo “[...] comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente” (Brasil, 1990, Art. 245).

A conduta omissiva do/a agente em não comunicar o fato implica em infração administrativa, ocasionando pena de “[...] multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência” (Brasil, 1990, Art. 245), arbitrada pela Vara da Infância e da Juventude.

O ECA não cita a autoridade competente a ser comunicada a respeito da prática de maus-tratos contra criança e adolescente, entretanto, deve-se compreendê-la como todos/as àqueles/as que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do/a Adolescente, arrolados/as no artigo 7º, da Resolução nº 113 do

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Brasil, 2006), como: a Justiça da Infância, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar e os Conselhos Tutelares.

Assim, para que a escola possa garantir a qualidade de vida dos/as estudantes e promover a cidadania, deve conhecer o universo de informações sobre o tema, a legislação a respeito, os direitos da criança e o desenvolvimento infanto-juvenil, para delinear um programa que possa capacitar seus/suas profissionais.

Em se tratando da formação continuada dos/as professores/as da Secretaria Estadual de Educação do Amazonas – SEDUC reafirma-se que esta é ofertada na modalidade presencial e a distância pelo Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta – CEPAN. Todavia, analisando o Catálogo de Formação - Ano 2023 (Amazonas, 2023b), o qual disponibiliza informações acerca dos cursos oferecidos pelo referido Centro, como objetivo, carga horária, público-alvo e objeto de conhecimento, observa-se que a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes não é contemplada no processo de formação continuada dos/as professores/as da SEDUC, apesar de ser um tema de grande relevância social, necessitando ser discutido e debatido urgentemente, em decorrência dos elevados índices de casos de violência sexual infantil registrados no âmbito nacional, estadual e municipal.

Ressalta-se que essa temática está prevista no ordenamento jurídico brasileiro para integrar a formação continuada dos/as profissionais de educação, como por exemplo, na Lei nº 14.540/23 que expressa que o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual deverá nas duas primeiras etapas da educação básica restringir-se à formação continuada dos profissionais da educação (Brasil, 2023, Art. 2º, § 2º).

A formação continuada dos/as professores/as da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED/MAO é realizada pela Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério – DDPM (Manaus, 2021). Ao analisar os Calendários de Formação da DDPM, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, observou-se que as temáticas da violência sexual e de gênero foram abordadas nas formações continuadas dos/as docentes e pedagogos/as da SEMED/MAO somente nos anos de 2021 e 2022 por meio de um grupo chamado Diversidade, como ilustra o Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 – Formações continuadas ofertadas pela DDPM sobre as temáticas da violência sexual e gênero para os/as profissionais da educação.

ANO	TEMA	PÚBLICO-ALVO
2021	Abuso, violência e adolescentes em medidas socioeducativas: sofrimento psíquico na educação.	Professores/as de EJA de todas as Divisões Distritais Zonais – DDZ.
2022	Migração e prevenção ao abuso e exploração sexual e à violência de gênero.	Pedagogos/as e assessores/as pedagógicos/as.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

No ano de 2023, estas temáticas não foram contempladas no calendário de formações da Divisão de Desenvolvimento do Profissional do Magistério. Em relação aos anos de 2019 e 2020, não se pode afirmar se esta divisão realizou ou não formações sobre os referidos temas junto aos/as docentes, pois não foram encontrados registros bibliográficos ou documentais que pudessem comprovar essa informação.

Todavia, nos anos de 2021 e 2022 o registros demonstram que as temáticas das violências sexual e de gênero foram ofertadas somente nas formações continuadas dos/as professores/as da EJA, pedagogos/as e assessores/as pedagógicos/as das DDZ, não sendo oferecidas aos/as docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Inicial/ Anos Finais).

Nesta perspectiva, Matos (2020, p. 90) assevera que a DDPM não oferta formação continuada aos/as professores/as sobre a temática da violência sexual, como mostra o excerto a seguir: “[...] a Divisão propicia as formações aos/as professores/as, no entanto, a temática da violência sexual, educação sexual não há”. Para preencher essa lacuna, segundo a autora, as gestoras buscam profissionais para realizarem palestras sobre os referidos temas nas escolas (Matos, 2020).

Diante desse contexto, afirma-se que a formação continuada dos/as professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus sobre as temáticas em questão, não podem ser resumidas a palestras. A formação docente vai além de ações pontuais, por se tratar de um processo amplo e complexo que busca o desenvolvimento profissional constante. As palestras podem ser parte do processo, um recurso inicial ou complementar.

Desse modo, a formação continuada precisa ser emancipatória e dialogar com o cotidiano escolar, devendo ser fundamentada na reflexão crítica, na prática colaborativa e na valorização do contexto local.

3 OS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

Esta seção tem por objetivo verificar como os materiais paradidáticos contribuem na prevenção e identificação de crianças vítimas de violência sexual. Para tanto, utiliza-se como suporte metodológico a pesquisa bibliográfica. No primeiro momento busca-se conceituar materiais pedagógicos e compreendê-los como instrumentos de dispositivos pedagógicos para a Educação, enfatizando as pesquisas existentes nesta área de conhecimento. Em um segundo momento apresenta-se as características e alguns tipos de materiais paradidáticos existentes no Brasil, bem como as contribuições destes, para o enfrentamento à violência sexual infantil.

3.1 O uso de materiais paradidáticos com crianças

Há alguns anos o conceito de materiais pedagógicos poderia ser definido com maior facilidade, pois, nos próprios catálogos das editoras, encontrava-se uma espécie de “rótulo” definindo obras como paradidáticas ou não. Contudo, na atualidade, a ampliação do mercado literário causou uma certa “diluição” dessas definições conceituais quanto à tipologia da obra (Thomson, 2016, p. 28).

Desta forma, essa dissertação apropria-se dos ensinamentos teóricos de Menezes (2001, p. 70), para conceituar os materiais paradidáticos como “[...] livros e materiais que, sem serem propriamente didáticos, são utilizados para este fim”, diferenciando-se dos didáticos por serem lúdicos e utilizados paralelamente a eles, como forma de implementar os conteúdos didáticos. Assim, considera-se paradidático, as obras produzidas para o mercado escolar sem as características funcionais e de composição do manual didático.

Segundo Rangel (2014), há indícios de que os materiais paradidáticos surgiram em meados de 1970, impulsionados pela intensa produção editorial brasileira, especificamente para o uso escolar. Entretanto, somente nos anos de 1980 que eles passaram a ser comuns nas escolas. Para Carneiro (2022, p. 54), “[...] os paradidáticos são uma realidade da educação brasileira há algum tempo”. E uma característica que ajuda a defini-lo e diferenciá-lo do livro didático, é que eles são produzidos para ampliar ou aprofundar uma determinada temática que não foi contemplada no livro didático ou que por questões de limitação da carga horária escolar, seria inviável de ser debatida na sala de aula. Assim, os/as professores/as

geralmente lançam mão dessa ferramenta complementar, que permite uma ampliação do conhecimento daquela temática.

Para Dalcin (2007), os livros didáticos tradicionais, elaborados para atender às disciplinas do currículo, eram objeto de uma política pública que começava a se consolidar - o atual Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) - mas havia demanda para obras com conteúdo menos rígidos, que pudessem ser utilizadas complementarmente ao livro didático em diferentes momentos e níveis de ensino. Desta maneira, a expressão livro paradidático, ou simplesmente paradidático, surgiu para designar esse tipo de produção editorial. É oportuno destacar que o PNLD consiste em um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, destinadas aos/as alunos/as e professores/as das escolas públicas de educação básica do país, sendo instituído pelo Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985 (Brasil, 1985).

Divergindo deste entendimento teórico, Laguna (2001, p. 48) afirma que os livros paradidáticos nasceram “[...] das discussões sobre a necessidade de autores/as brasileiros/as produzirem para crianças e jovens buscando formar, através deles/as, o desejo, o gosto e o prazer de ler”. Assim, as editoras passaram a investir em textos alternativos, com temas e linguagem mais acessíveis, que serviriam para introduzir o aluno no universo da leitura e prepará-lo para obras mais complexas.

Neste contexto, Paulucio e Carvalho (2019) afirmam que ao longo dos últimos anos, diversos estudos surgiram no campo da Educação a fim de identificar as potencialidades dos livros paradidáticos em sala de aula que perpassam pela intencionalidade do material, adesão aos conteúdos da grade curricular, metodologias para o trabalho, modos de leitura e critérios para a seleção de obras.

Exemplificando esse entendimento teórico, citam-se: a pesquisa de Santos (2023), intitulada de *Material paradidático: ferramenta pedagógica para a prática docente na Educação Infantil*, desenvolvida com o objetivo de identificar as contribuições dos materiais paradidáticos para a prática docente na Educação Infantil. Como resultado deste estudo, a autora afirma que os paradidáticos são materiais essenciais “[...] para auxiliar na prática docente, pois estes se diferenciam dos didáticos por abordarem conteúdos mais específicos, os quais são abordados de forma mais lúdica e interativa para que a criança os compreenda com mais facilidade” (Santos, 2023, p. 3).

O estudo de Campello e Silva (2018), denominado de *Subsídios para esclarecimento do conceito de livro paradidático*, realizado com o objetivo de compreender o conceito de livro paradidático, buscando esclarecer controvérsias que cercam sua identidade. Concluiu que fatores comerciais e pedagógicos contribuíram para a produção de paradidáticos. Todavia, no meio editorial e nos documentos de políticas públicas, o termo vem perdendo força, embora a prática de complementação do livro didático por professores/as continue sendo objeto de estudos no meio acadêmico.

A pesquisa intitulada *Fascículos de história local: produção de material didático e possibilidades para o ensino de História em Conceição do Coité*, de autoria de Carneiro (2022), que visa discutir o potencial do ensino de história local e a produção de materiais didáticos em Conceição do Coité, a partir da construção dos Fascículos da História de Conceição do Coité, planejado como solução mediadora de aprendizagem dentro das características do ProfHistória.

De acordo com o autor, a produção de materiais paradidáticos tem crescido bastante, e o uso destes traz possibilidades interessantes para o/a docente que quer utilizá-lo em sala de aula, especialmente na disciplina de História. Muitos/as professores/as têm produzido seu próprio material paradidático e esse foi “[...] o caminho seguido nessa pesquisa” (Carneiro, 2022). Salienta-se que os Fascículos da História de Coité são encartes produzidos para serem utilizados em cada trimestre do ano escolar nas aulas de História junto aos/as alunos/as.

A tese de doutorado *O Bicho vai pegar! – um olhar pós-estruturalista à Educação Sexual a partir de livros paradidáticos infantis*, de autoria de Furlani (2005), voltou-se para a educação sexual dirigida às crianças, buscando problematizar os processos de produção das diferenças sexuais e de gênero. Para tanto, examinou duas coleções de livros paradidáticos de educação sexual endereçados à infância.

Para a autora, os livros paradidáticos, além de constituírem-se em artefatos da cultura no espaço escolar, podem ser considerados como elementos constitutivos das pedagogias e dos currículos, produzindo conhecimentos e contribuindo para produzir identidades culturais. Essa produção dá-se em meio a determinadas relações de poder e baseia-se em certas representações dos gêneros e das sexualidades, marcando identidades e diferenças. Essas representações regulam estilos de vida e práticas individuais. Deste modo, os livros paradidáticos podem ser compreendidos tanto

como um local que legitima relações desiguais de poder, quanto um local de resistência e contestação dessas desigualdades (Furlani, 2005).

Destaca-se que os materiais paradidáticos são recomendados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 (Brasil, 1996), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (Brasil, 1998) e pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Brasil, 2018). Assim, os PCNs constituíram um estímulo à produção de paradidáticos ao instituírem os chamados temas transversais, representados por questões que, segundo o documento, devem ser introduzidos nas matérias já existentes na escola (Brasil, 1998).

Salienta-se que a BNCC, não contempla explicitamente o termo paradidático, mas revela em suas entrelinhas a importância deste material para as várias aprendizagens possíveis, como mostra na seção 4.2.1.1 que trata das unidades temáticas, “[...] o livro se configura ao lado de outros elementos como ábacos, jogos, calculadoras e softwares, como instrumento essencial para a compreensão e utilização de noções geométricas” (Brasil, 2018, p. 276).

Essa finalidade atribuída ao livro como um material de apoio didático, leva ao entendimento de sua função utilitarista que proporciona, tanto ao/a professor/a quanto ao/a estudante, a inserção no ambiente de leitura e interpretação de textos vinculados a problemas do cotidiano, sejam eles atrelados ao contexto matemático, ou não (Campello; Silva, 2018).

Para Gomes (2009), os materiais paradidáticos são utilizados como ferramentas de auxílio do/a professor/a, cuja finalidade consiste em integrar as discussões em sala de aula com tópicos cotidianos, visando expandir o leque de conhecimento de mundo do/a estudante, agregando saberes à sua vida social e acadêmica. Neste sentido, a escola é um ambiente essencial para se trabalhar o desenvolvimento da criança, pois é lá que elas começam a adquirir novos conhecimentos e experiências.

No ambiente escolar as crianças tem o primeiro contato extrafamiliar, pois ao sair de perto de sua família todos os dias para ir à escola, elas passam a ter uma nova rotina e convivência com novas pessoas de culturas, religiões e gostos diferentes. Assim, nesta etapa o desenvolvimento cognitivo, emocional e social deve ser trabalhado de diversas formas e, uma delas, é por meio de atividades lúdicas (Santos, 2023).

Segundo Rodrigues (2013, p. 49) “[...] a aprendizagem lúdica tem tomado espaço de discussão no contexto escolar pelos/as profissionais da Educação, como sendo um facilitador da aprendizagem, pois proporciona entusiasmo e motivação aos/as educandos/as na construção do saber”. Diante desse contexto, acredita-se que a utilização de materiais paradidáticos contribui para o aprendizado da criança, por utilizarem aspectos mais lúdicos que os didáticos e, dessa forma, serem eficientes do ponto de vista pedagógico.

Para Santos (2023), o real motivo da ludicidade na Educação é o de promover a motivação pelos estudos, provocando nas crianças a vontade de aprender de forma prazerosa. Os jogos e as brincadeiras permitem com que a criança aprenda de forma fixa as habilidades e não apenas memorize os conteúdos momentaneamente, chegando ao ponto de esquecer futuramente o que foi estudado em sala de aula.

Os jogos e as brincadeiras são considerados facilitadores da aprendizagem, além de possibilitar uma melhor interação entre aluno/a-aluno/a, estudante-professor/a e aluno/a-conhecimento. Diante desse contexto, o lúdico assume papel importantíssimo no processo educativo das crianças, seja na Educação Infantil ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Assim, as atividades lúdicas facilitam a compreensão dos conceitos mais abstratos, o que leva a crer que brincar é sinônimo de aprender (Santos, 2023).

3.2 Materiais paradidáticos sobre violência sexual: tipos, características e contribuições

A educação para a sexualidade na infância é um trabalho importante para abordar as diversas curiosidades das crianças, assim como não criar *tabus* em relação à sexualidade. Neste sentido, os/as professores/as devem trabalhar o corpo humano e suas funções, perpassando pelas diferenças entre os gêneros (Spaziani; Maia, 2015).

Estudos demonstram que a compreensão sobre a sexualidade infantil e o conhecimento sobre a violência sexual contra a criança pelos/as docentes são fortes indicadores de proteção e cuidado em favor da criança (Brino e Willians, 2008; Maia, 2005). Da mesma maneira, existe pesquisa que revela que crianças bem informadas sobre tais temas tendem a perceber e se proteger mais da violência (Maia, 2005).

Assim, a educação sexual na infância é fundamental para “[...] desenvolver adolescentes e adultos/as saudáveis e menos ansiosos/as sobre questões relacionadas ao corpo e também para prevenir situações de violência sexual contra crianças” (Maia, 2005, p. 7).

Nesta perspectiva, a educação para a sexualidade no contexto escolar visa dar voz às crianças, problematizando as relações de poder e de gênero, sanando as suas curiosidades sobre a sexualidade humana, bem como questionando a utilização da infância como alvo e objeto de consumo - como nas diversas propagandas em que a criança é colocada como um corpo erotizado a ser consumido (Spaziani; Maia, 2015).

Destaca-se que nas últimas décadas, as questões de gênero, corpo, sexualidade, diferença e diversidade vêm ganhando espaço nas publicações para a infância, especialmente em livros (Xavier Filha, 2014). Para a autora, os livros infantis publicados entre 1930 e 1970 revelam “[...] características comuns em relação à adoção de uma linguagem impositiva e normativa a respeito da sexualidade da criança” (Xavier Filha, 2014, p. 158). Ora trazem conceitos da religião, ora da medicina e ora de moralidade da época.

Na década de 1970 aconteceram as primeiras mudanças em relação às temáticas, com o objetivo de aproximar o texto e as ilustrações do possível público leitor. Entretanto, somente nas últimas décadas ocorreram a inclusão de uma linguagem mais lúdica, combinando aspectos estéticos e conteúdos, visando a discussão e reflexão de temas ligados às dúvidas e problemas vivenciados pelas crianças. Todavia, na maioria deles, a heterossexualidade, ainda se configuram como a única e desejável possibilidade de constituição da identidade sexual (Xavier Filha, 2014).

Impulsionada por uma constante procura de alunos/as do curso de Pedagogia por indicações de listas e livros para serem trabalhados com crianças, em especial aqueles que privilegiassem temas considerados “delicados”, Xavier Filha (2010) analisou 18 livros infantis sobre gênero, sexualidade, diferença e diversidade, a venda em livrarias na Cidade de Campo Grande – MS, onde constatou que, em sua maioria, predominavam nas obras, a preferência aos discursos biológicos, normativos e moralizantes. Poucos encaravam as crianças como seres pensantes e sexuados. Todos omitiam temas como masturbação, homossexualidade e violência sexual. Em

se tratando de constituição familiar, imperavam a família dita burguesa, composta por pai, mãe e filhos/filhas.

Os discursos veiculados pelos livros orientava a conduta das pessoas adultas para atuarem em casos de manifestação de sexualidade de crianças e adolescentes/jovens ou mesmo indicar a conduta mais apropriada para meninos e meninas. Neste sentido, Xavier Filha (2014, p. 161) afirma que na análise dos livros observa-se a apresentação de duas perspectivas de infância, uma “[...] que necessita aprender para conduzir sua sexualidade, e outra, de uma infância sexuada, que necessita ser educada para não ser um problema no futuro”.

As categorias de análise encontradas durante a pesquisa foram: biológica, religiosa, agropecuária e a histórico-cultural. Alguns livros enquadrados na perspectiva agropecuária, utilizavam em sua abordagem, por exemplo, o termo “sementinha” para designar o óvulo ou o espermatozoide, quando se tratava de assuntos relacionados concepção. Outro dado utilizado nos livros analisados é a explicação da concepção humana e/ou do ato sexual como algo da “natureza”. Questões como prazer, escolha e opção não são considerados nos livros que adotam essa perspectiva. Ela está intrinsecamente ligada à biologia, reforçando discursos biologizantes e essencialistas da constituição do sujeito e da vivência da sexualidade (Xavier Filha, 2010).

Neste sentido, Furlani (2005) destaca que a abordagem exclusivamente orgânica, corporal, reprodutora e higienista tem sido uma das críticas mais recorrentes da Educação Sexual, em todos os seus níveis e épocas. Para autora, este entendimento biológico está fortemente implicado na compreensão daquilo que é possível, esperado e “normal” para cada fase da vida humana. Deste modo, ele impede que a sexualidade seja vista como algo mais amplo, mais difuso e menos “etapista” (Furlani, 2005, p. 45).

Além das pesquisas destinadas à análise de livros paradidáticos que abordam a temática da sexualidade e da violência sexual infantil, observa-se nos últimos anos, o surgimento de algumas estratégias educativas baseadas na elaboração de guias formativos; jogos educativos e interativos; fascículos e *videogames*, as quais destacam-se como aliadas, no ensino preventivo e no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, salienta-se a pesquisa denominada de *A utilização de jogos de videogame para o enfrentamento da violência sexual contra adolescentes* desenvolvida por Tibana (2021), com o objetivo de compreender como os jogos de *videogame* podem ser aliados no combate à violência sexual por meio de práticas educacionais como a gamificação, como resultado ela apresenta que:

[...] quando se trata de violência sexual, utilizar simuladores de realidade na educação de adolescentes é uma ferramenta valiosa. Isso porque é possível debater diversos temas em um único ambiente e oferecer soluções reais, a ponto de criar o protagonismo do/a jogador/a fora do ambiente de jogo. Assim, os/as adolescentes podem perceber situações de risco, conhecer os tipos de violência, saber a quem recorrer e como lidar com essas situações. A prevenção ocorre ao permitir que esse conhecimento possa ser utilizado pelo/a adolescente em situações de risco. Assim, o uso da simulação de realidade permite maior desenvolvimento do protagonismo frente à violência sexual e suas complexidades (Tibana, 2021, p. 40).

Segundo Alves e Maciel (2014), o uso da gamificação na área de Educação é uma prática cada vez mais utilizada a fim de mobilizar a construção do conhecimento de forma ativa, fornecendo instrumentos para a compreensão acerca do tema pelo/a aluno/a. Para os autores, a maneira como os jogos são utilizados, impacta na forma como o/a usuário/a interage com os conteúdos e temas discutidos.

Ainda no campo da gamificação, salienta-se a tese de doutoramento de Carneiro (2022) denominada de *Prevenção da violência sexual infantil: desenvolvimento e estudo de viabilidade de um questionário gamificado*, a qual consiste na elaboração de um questionário gamificado (quiz) para trabalhar a prevenção da violência sexual infantil com crianças alfabetizadas na faixa etária de 9 a 10 anos.

Nesta pesquisa, a autora defende a implantação de jogos e a gamificação no trabalho preventivo, para tanto, construiu o jogo “Joy e Mia”, que consiste em um questionário gamificado voltado a orientar as crianças sobre procedimentos a serem tomados em situações de perigo (Carneiro, 2022).

O jogo foi construído a partir da colaboração de um grupo de adultos/as, formado por uma mãe, juntamente com a equipe escolar de uma instituição, localizada no Interior do Estado de São Paulo e contou com a participação de estudantes do quarto ano do Ensino Fundamental para a escolha dos nomes e caracterizações dos personagens, além de experimentação e avaliação do material. O estudo demonstrou que a utilização do questionário gamificado possibilitou o envolvimento das crianças

com o tema da Prevenção da Violência Sexual Infantil, o que colaborou com a hipótese inicial, de que um instrumento construído a partir de recursos tecnológicos pode contribuir para a construção de habilidades autoprotetivas (Carneiro, 2022).

Também como ferramenta de prevenção da violência sexual infantil, destaca-se o estudo de Fava (2021), o qual desenvolveu um jogo focado no processo de ensino e aprendizagem da prevenção da violência sexual. Os conteúdos pedagógicos abordados no jogo são projetados para crianças entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos de idade. Esta ferramenta tem como objetivo principal orientar os/as jogadores/as na identificação e relatos de eventos praticados e/ou tentados em relação a violência sexual infantil. Para o autor, o jogo possui potencial para assumir um papel chave na prevenção da violência sexual no Brasil (Fava, 2021).

Thiengo e Silva (2019) desenvolveram o estudo *Abuso sexual infantil: guia de orientação ao professor*, este guia é fruto de um ciclo de palestras sobre abuso sexual em crianças desenvolvido junto à Secretaria de Educação do município de Cariacica/ES, sendo elaborado com base nos debates e dúvidas ocorridas durante os encontros. Segundo os autores, esta ferramenta crítica, instrutiva, informativa e ao mesmo tempo protetiva visa quebrar os tabus relacionados ao abuso sexual infantil (Thiengo; Silva, 2019).

Nesta perspectiva, salienta-se também o trabalho realizado por Barbosa e Araújo (2023), as quais construíram o *Guia didático: prevenção da violência sexual na educação infantil*. Este material conceitua o termo violência sexual, descrevendo sinais, sintomas e consequências do abuso sexual em crianças. Segundo as autoras, essa ferramenta pedagógica contém orientações direcionadas ao/a professor/a, visando auxiliá-lo/a no trabalho de desenvolvimento da autoproteção da criança como forma de prevenção do abuso sexual (Barbosa; Araújo, 2023).

Segundo Pinto et al. (2021), o preparo das crianças para a percepção dos comportamentos sedutores e coercitivos dos/as que praticam a violência sexual e as maneiras para se livrarem destas investidas, procurando ajuda em outro/a adulto/a de confiança é a base lógica do *Jogo Trilha da Proteção*, criado por um grupo de professores/as para auxiliar na prevenção de violência sexual de crianças de 6 a 12 anos. Esta ferramenta lúdica segue o modelo de um jogo de tabuleiro comum, no qual os/as jogadores/as seguem uma trilha de casas com símbolos.

Para Meyer (2017), os jogos são importantes instrumentos de desenvolvimento de crianças e jovens, pois propiciam situações que podem ser exploradas de diversas maneiras educativas. Deste modo, os materiais que exemplificam e ensaiam habilidades para evitar a violência sexual são os de maior valor, dentre as inúmeras propostas existentes.

Nesta perspectiva, Meyer (2017) destaca que o material que trata da prevenção primária da violência sexual devem basear-se alguns conceitos-chave, como: a) as crianças são donas de seus corpos e, portanto, podem controlar o acesso a eles; b) existe diferentes tipos de toques (seguros e inseguros); c) segredos a respeito de contatos físicos podem e devem ser contados; d) a criança tem uma gama de indivíduos em seus sistemas de suporte para quem pode contar seus problemas; e) as crianças devem ser encorajadas a acreditar em seus sentimentos de modo que, quando uma situação lhes parecer desconfortável ou estranha, devem contar para alguém; f) as crianças devem aprender a dizer “não”.

Cumprir destacar que após as análises de alguns materiais pedagógicos existentes que versam sobre a temática da violência sexual infantil, observou-se o número reduzido de materiais formativos específicos voltados para atuação de professores/as da Educação Infantil, em relação à prevenção, à identificação e aos caminhos a seguirem em casos de reconhecimento no ambiente escolar de crianças, vítimas de violência sexual.

Diante deste cenário, na seção a seguir, evidencia-se as políticas públicas educacionais adotadas para o enfrentamento da violência sexual infantil no âmbito do município de Manaus/AM, bem como, os materiais pedagógicos utilizados nas escolas de Educação Infantil da SEMED/MAO.

4 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E OS MATERIAIS PARADIDÁTICOS ADOTADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS/AM

Esta seção tem por objetivo identificar as políticas públicas educacionais e os materiais paradidáticos adotados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM para o enfrentamento da violência sexual infantil, bem como analisar suas contribuições para a formação dos/as professores/as. Para tanto, realizou-se pesquisas bibliográfica e documental

É oportuno destacar que por Educação Infantil compreende-se a primeira etapa da Educação Básica, a qual tem “[...] como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Brasil, 1996, Art. 29). Portanto, nesta etapa a base do conhecimento deve ser construída junto com os/as alunos/as.

4.1 Políticas públicas educacionais adotadas no âmbito do município de Manaus/AM para o enfrentamento à violência sexual infantil

Discutir sobre políticas públicas, remete dialogar sobre as relações sociais, no sentido de que a sociedade como um todo, principalmente as classes menos favorecidas, possam ter assegurado, pelo menos, uma condição mínima para sobreviver, ao passo que a dignidade também se faz imprescindível nesse contexto de garantias de direitos. Cumpre destacar que todas e quaisquer políticas públicas são construídas e legitimadas, a partir de uma ideologia elitista do Estado, dos grupos que governam, de uma elite que domina e que está no poder, dotada de condição superior socioeconomicamente, que lidera a soberania e as principais decisões de uma sociedade (Cacau; Oliveira; Silva, 2021).

Nesta perspectiva, Stucky (1997) afirma que as políticas públicas emergem de um contexto social, onde ocorre um jogo de forças, envolvendo os grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais componentes da sociedade civil. Esse jogo de forças produz as decisões tomadas na esfera estatal. Determinando as intervenções em uma dada realidade social e/ou econômica, direcionando e/ou redirecionando investimentos no âmbito social e produtivo da sociedade. O conjunto dessas decisões constitui a política de determinado governo. Desta forma, as políticas públicas são

muito mais do que um simples conjunto de normas administrativas ou burocráticas. Ela é a manifestação de um jogo de forças e de conflito de interesses.

Para Smarjassi e Arzani (2021), as políticas públicas em Educação consistem em ações ou programas elaborados em âmbito governativo que auxiliam na efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal. Deste modo, elas são “[...] imprescindíveis para a organização social, sobretudo, para direcionar os rumos da Educação almejada pela sociedade” (Cacau; Oliveira; Silva, 2021, p. 4).

Segundo Cacau (2021), as políticas são organizadas por meio de documentos ou leis que registram as ações que devem ser realizadas e colocadas em prática pelo poder público. Em se tratando de políticas públicas educacionais voltadas para o enfrentamento da violência sexual infantil no município de Manaus/AM evidencia-se uma limitação nas iniciativas empreendidas pelo Poder Público.

No Plano Municipal de Educação de Manaus – PME/MAO, a questão da violência sexual é abordada diretamente somente na estratégia 7.25:

[...] garantir e ampliar políticas públicas de segurança e combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação dos profissionais da educação para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, resguardando a integridade física e moral da vítima, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (Manaus, 2015, estratégia 7.25).

Em se tratando da Educação Infantil, o PME/MAO não contempla em suas estratégias, ações específicas de prevenção e combate à violência sexual contra crianças. Todavia, “[...] expõe debates voltados para proteção e garantia dos direitos que podem ser adequados no decorrer dos anos” (Nascimento, 2023, p. 78).

Neste sentido, a estratégia 1.16 menciona a necessidade de fortalecer e priorizar ações de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, por meio da colaboração entre as famílias e os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância (Manaus, 2015).

Cumprе salientar que, as estratégias 2.4 e 3.3 do PME/MAO asseguram que as escolas estabeleçam parcerias com órgãos públicos, visando promover a proteção de crianças e adolescentes contra os diferentes tipos de violências, como mostra o excerto a seguir:

2.4 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento [...] das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, [...] em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude (Manaus, 2015, estratégia 2.4).
3.3 melhorar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento [...] das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce e tráfico de pessoas, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e juventude, movimentos sociais organizados e organizações não governamentais (Manaus, 2015, estratégia 3.3).

Para Cacau, Oliveira e Silva (2021, p. 16), essas estratégias são o início de ações voltadas para o enfrentamento da violência sexual infantil no município de Manaus/AM, todavia, elas são “[...] insuficiente para dar conta do enorme desafio que é a prevenção à violência sexual ou mesmo o acolhimento e a atenção aos possíveis casos revelados na escola”.

Ainda como políticas públicas educacionais destinadas a prevenção e o combate da violência sexual contra crianças e adolescentes manauaras, citam-se:

a) A Lei nº 2.929, de 08 de julho de 2022, que obriga as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino a incluir, nos conteúdos programáticos das disciplinas, orientação para prevenção ao abuso sexual infantil (Manaus, 2022a). Esta lei é fruto do projeto apresentado pela vereadora Thaysa Lippy, em decorrência dos elevados números de casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes na capital amazonense. Para Nascimento (2023), a partir de agora as escolas municipais são obrigadas a orientarem seus/suas estudantes sobre violência sexual, resguardando assim, os/as profissionais da Educação em trabalharem à temática nos componentes curriculares de forma transversal.

b) A Lei nº 2.932, de 12 de julho de 2022, que institui a campanha “Maio Laranja” no município de Manaus, dedicada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (Manaus, 2022b). Em seu artigo segundo, fica estabelecido que “[...] durante o mês de maio, a critério dos/as gestores/as, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente” (Manaus, 2022b, art. 2º).

c) O Decreto nº 5.543, de 14 de abril de 2023, o qual torna público o Protocolo de Encaminhamento e Acompanhamento de casos de criança e adolescentes da Rede Municipal de Ensino vítima ou testemunha de violência nos estabelecimentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Manaus, 2023a).

d) A Lei nº 3.090, de 4 de julho de 2023, a qual implementa no âmbito do município de Manaus, o projeto “Escola que cuida” (Manaus, 2023b).

Analisando o Currículo Escolar Municipal – CEM da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus, observou-se que o item 11.3 – Diversidade Sexual, gênero e sexualidade, aborda de forma superficial a sexualidade humana. Salientando que a educação sexual na Educação Infantil, justifica-se pelos seguintes fatos:

- A manifestação da sexualidade é parte do desenvolvimento infantil, está relacionada à formação da personalidade, e a autodescoberta do seu corpo é vista como algo positivo e educável;
- O autocuidado do corpo possibilita proteção contra o abuso e à exploração sexual, e relacionamentos afetivos violentos;
- Conhecer as relações de gênero, promove a cultura de paz na construção das masculinidades e feminilidades (Manaus, 2020, p. 151).

Todavia, destaca-se que apesar do CEM mencionar a importância da educação sexual, ele não contempla em seu bojo, a temática da violência sexual contra crianças e tampouco, aborda conteúdos voltados para a prevenção deste fenômeno. Além disso, não fornece aos/às docentes orientações de como trabalhar esta temática com as crianças no ambiente escolar.

Neste sentido, Furlani (2016) contribui ao afirmar que a prática docente precisa estar articulada ao planejamento e a implementação de atividades integradas ao currículo escolar, para atingir o efeito desejado junto às crianças, o da prevenção. Cumpre salientar que o CEM foi elaborado no ano de 2020 e apesar da Lei nº 2.929 ser sancionada em 2022 (Brasil, 2022a), o documento não foi redimensionado para atender as determinações legais, expressas no artigo 1º deste dispositivo:

Art. 1º Ficam obrigadas as escolas da rede municipal de ensino a incluir, nos conteúdos programáticos das disciplinas do ensino fundamental, sem prejuízo de outros a serem determinados pelo Conselho Municipal de Educação, os seguintes temas:

[...]

XIV - orientação para prevenção ao abuso sexual infantil (Manaus, 2022a, art. 1º).

Deste modo, aponta-se a necessidade urgente da inserção do tema da violência sexual infantil no Currículo Escolar Municipal - CEM da Educação Infantil da SEMED. Ressalta-se ainda, a obrigatoriedade de trabalhar os conteúdos programáticos relacionados à temática de forma transversal.

Nesta perspectiva, Pereira, Penha e Guimarães (2024) asseveram que durante o período pré-escolar ocorre uma maturação do córtex pré-frontal, região associada a funções como regulação emocional, planejamento/inibição de respostas automáticas e à memória de trabalho. Assim, nessa fase as crianças estão em uma idade apta para aprendizagem de novos conteúdos, como por exemplo, distinguir toques “apropriados” de “não apropriados”, conceitos de privacidade e nudez, reconhecimento de pessoas de confiança para quem possam pedir ajuda em contextos de violência sexual.

É oportuno destacar que o diálogo com as crianças deve acontecer desde os primeiros anos de vida, pois os casos de violência acontecem em todas faixas etárias. Em relação à violência sexual, reafirma-se que a escola, ao disponibilizar informações sobre o corpo humano e a sexualidade para as crianças, contribui para que elas se tornem menos vulneráveis a este tipo de violência e desenvolvam habilidades para procurarem ajuda em situações de risco.

Reafirmando este entendimento teórico, Santos (2009) corrobora salientando que as instituições que compõem a rede de atenção à infância e adolescência têm um papel preponderante tanto na prevenção quanto na identificação e notificação dos casos de violência sexual. Para isso, o autor define quatro modalidades de ações por meio das quais as instituições da rede podem participar na prevenção das ocorrências de violência sexual, conforme delineamento a seguir:

A primeira é informar a comunidade institucional sobre o assunto. A segunda é desenvolver um programa de educação para a saúde sexual na instituição. A terceira é criar na instituição um ambiente que inclua verdadeiramente as crianças que são vistas pelos seus colegas e profissionais que trabalham com ela como “diferentes” e as que são rejeitadas pelo grupo. A quarta é realizar um trabalho preventivo com os pais das crianças e adolescentes que frequentam a instituição, principalmente com famílias de crianças “em situação de risco” (Santos, 2009, p. 49).

Também como política pública de enfrentamento à violência sexual infantil no município de Manaus/AM, e atendendo as recomendações da Lei nº 2.932/2022 (Manaus, 2022b), a SEMED/Manaus realiza a campanha municipal “Maio Laranja”, alusiva ao dia 18 de maio, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, com o objetivo de sensibilizar a população em relação a importância de denunciar os crimes de abuso e exploração sexual cometidos contra crianças e adolescentes na capital do Amazonas.

Esta campanha tem como auge a “Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”. No ano de 2024 o evento foi realizado na zona Leste de Manaus, com concentração em frente ao Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA Samuel Benchimol, contando com a participação de servidores/as da SEMASC e da SEMED/Manaus; representantes de Organizações da Sociedade Civil; Conselheiros/as Tutelares e estudantes da rede pública municipal de ensino de Manaus, os/as quais percorreram um trecho da Avenida Autaz Mirim, segurando faixas e cartazes, como ilustra a Figura 4.

Figura 4 – Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

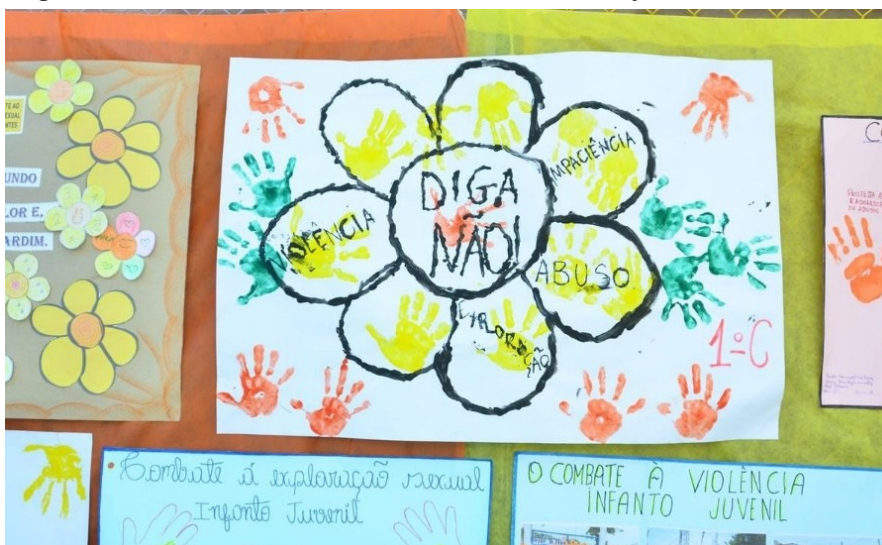


Fonte: Portal Marcos Santos (2024).

Destaca-se que no âmbito da SEMED/Manaus, as ações de enfrentamento à exploração sexual infantil são coordenadas pela Gerência de Atividades Complementares e Programas Especiais – GACPE, a qual desenvolve “[...] uma série de atividades nas escolas com intuito de contribuir para o processo de enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil” (Ferrugem, 2013, p. 116).

A Figura 5, evidencia algumas atividades realizadas em alusão ao mês “Maio laranja”, em uma escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus.

Figura 5 – Atividades em alusão ao mês “maio laranja”.



Fonte: A crítica (2024).

Para Ferrugem (2013, p. 116), as ações realizadas são de extrema importância, “pois [...] a escola é vista como extensão do convívio familiar e comunitário e precisa estar preparada para identificar crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual”.

Dentre as ações realizadas pela GACPE, evidencia-se a campanha “Faça Bonito: proteja nossas crianças e adolescentes da violência sexual”, realizada anualmente, no mês de maio. Em entrevista ao portal 62, Eliana Hayden, coordenadora da campanha, destaca que esta ação “[...] acontece na SEMED há 17 anos” (Portal 62, online, 2024).

De acordo com a matéria jornalística veiculada pelo Portal 62, a campanha inclui “[...] uma série de ações educativas realizadas ao longo do ano letivo, buscando envolver estudantes, professores/as e toda a comunidade escolar para promover um ambiente seguro e proteger os direitos das crianças e adolescentes” (Portal 62, online, 2024), como ilustra a Figura 6.

Figura 6 – Abertura da campanha “Faça Bonito”.



Fonte: Portal 62 (2024).

Ainda segundo o portal, a SEMED/Manaus trabalha a prevenção em todas as unidades de ensino, desde as creches, Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS, até o ensino fundamental, com atividades adaptadas para cada faixa etária. Onde os/as professores/as são orientados/as a ensinar os/as alunos/as sobre a importância de identificar comportamentos inadequados e distinguir carinho e assédio, além de incentivá-los/as a procurar ajuda sempre que necessário (Portal 62, online, 2024).

Apesar das ações educativas realizadas pela SEMED/Manaus em relação ao mês “Maio Laranja”, observa-se a necessidade de se discutir o tema da violência sexual infantil no ambiente escolar de forma efetiva e não restringindo-se apenas as ações pontuais. Entretanto, para que isso ocorra é necessário que a DDPM, setor responsável pela formação dos/as profissionais da educação na SEMED/Manaus, aborde essa temática nas formações continuadas. Reafirma-se que os calendários de formações dos anos de 2021 a 2023 demonstraram que a temática em questão não é trabalhada junto aos docentes da Educação Infantil e nem contemplada na Proposta Pedagógica.

Neste sentido, Matos (2020, p. 103-104) corrobora ao afirmar que:

Embora exista uma pequena abertura para debater sobre a violência sexual contra as crianças na escola, as gestoras acabam referendando campanhas e palestras, restringindo sua aplicação por meio de datas ou semanas

comemorativas. Não que esta prática não seja válida, porém é insuficiente e bastante pontual.

Para a autora, temas associados à violência sexual contra crianças “[...] precisam estar em debate na ordem do dia, de modo a perpassar as práticas pedagógicas cotidianas, e contribuir para que se crie uma rotina de discussões acerca do tema, mobilizando as instituições escolares” (Matos, 2020, p. 104). Nesta perspectiva, Barros (2016, p. 45) salienta que:

A escola tem papel fundamental no processo de enfrentamento contra a violação dos direitos desses sujeitos e, o combate à violência sexual é uma das pautas que precisa fazer parte da rotina da escola. Necessário se faz que a escola conheça e compreenda as tramas históricas, culturais e de poder que permeiam o problema, com o objetivo de intervir positivamente para o empoderamento dos sujeitos vitimizados e de suas famílias.

Para Santos et al. (2018), a escola precisa combater esse tipo de violência tornando-se porta voz das vítimas. Para tanto, deve trazer para sua rotina, pautas sobre violência sexual e maneiras de combatê-las e, assim, possibilitar que todos/as tenham conhecimento sobre esse assunto.

Em se tratando do “Protocolo de encaminhamento e acompanhamento de casos de criança e adolescentes da rede municipal de ensino vítima ou testemunha de violência nos estabelecimentos de ensino” da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sancionado pelo Decreto nº 5.543/23, ele orienta que a escola deve “[...] ser um ambiente de informação, acolhimento e auxílio aos/as alunos/as, principalmente aqueles/as que são vítimas ou testemunha de violência de todas as formas, reveladas espontaneamente ou identificadas no espaço da escola” (Manaus, 2023a, anexo único, p. 3). Ressalta ainda, que a escola é

[...] o primeiro lugar onde a criança começa a estabelecer relações e vínculos afetivos fora do âmbito familiar. É nesse espaço que na maioria das vezes consegue expressar e verbalizar os seus incômodos e angústias gerados por situações que está vivenciando em casa, é dentro desses espaços que a criança dá os primeiros sinais de que está sendo vítima de violência sexual (Manaus, 2023a, anexo único, p. 8).

Por este motivo, os/as professores/as e os/as demais profissionais da educação devem estar preparados/as para perceber, ouvir e acolher as possíveis vítimas ou testemunhas de violência (Manaus, 2023a). Diante desta afirmação, questiona-se como a SEMED/Manaus “exige” que os/as profissionais da educação

estejam preparados/as para atuar frente ao fenômeno da violência sexual infantil nas escolas municipais, se estes/as não são formados/as para tal fim?

Segundo o protocolo para uma escuta acolhedora e qualificada o profissional deverá:

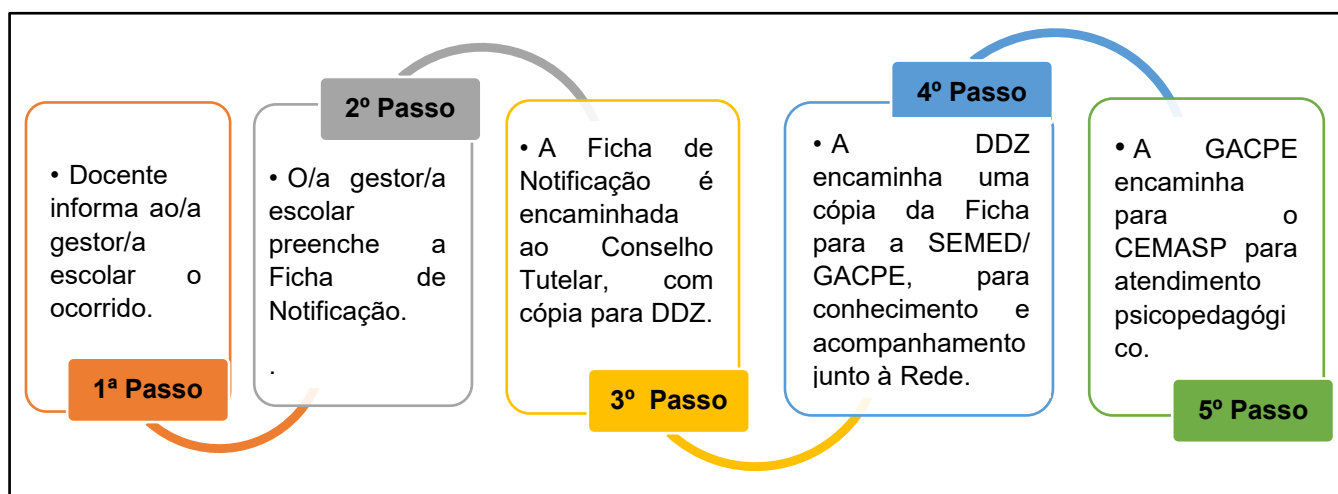
- Saber ouvir, observar e aceitar o que a criança e o adolescente falam;
- Dar credibilidade ao relato da possível vítima, não fazer perguntas, não questionar o que está sendo relatado;
- Deixar claro que a possível vítima não deve se sentir culpada ou envergonhada pelas situações sofridas;
- Escrever com clareza o relato da possível vítima para evitar que ela tenha que repetir sua narrativa várias vezes a outros profissionais revitimizando o seu sofrimento;
- Orientar a criança ou adolescente sobre todos os procedimentos que serão adotados;
- Não prometer à vítima ou à família o que não pode cumprir, como, por exemplo, guardar segredo de todas as informações obtidas;
- Levar em conta a singularidade de cada situação e o processo de resiliência, a equipe escolar deve trabalhar com o propósito de tirar o usuário do lugar de vítima e de transformá-lo em sujeito autônomo;
- Ter bom senso quanto ao uso da linguagem, da posição corporal e da disposição do espaço físico em que o atendimento ocorre [...];
- É preciso procurar compreender o que a possível vítima espera da intervenção (Manaus, 2023a, anexo único, p. 8 – 9).

Colaborando neste sentido, Silva (2010) afirma que todo esforço deve ser feito no sentido de não expor as crianças e os/as adolescentes em situações de evidente constrangimento e sofrimento. Em uma situação traumática, inúmeros sintomas podem se colocar em um universo infantil, entre eles o silêncio. Se a criança se cala, é preciso respeitar seu silêncio, pois é sinal de que ainda não tem como falar sobre isso.

De acordo com o “Protocolo de encaminhamento e acompanhamento de casos de criança e adolescentes da rede municipal de ensino vítima ou testemunha de violência” (Manaus, 2023a), quando o fenômeno ocorrer no ambiente familiar ou fora da escola, mas, for revelada pelo/a estudante ao/a professor/a, este/a deverá comunicar imediatamente ao/à gestor/a escolar para tomar as devidas providências legais.

A Figura 7, ilustra o processo a ser adotado pelas escolas municipais de Manaus, quando a criança ou adolescente sinalizar ao/a docente que está sofrendo algum tipo de violência sexual.

Figura 7 – Processo a ser adotado pela escola em caso de sinalização pelo/a estudante de violência sexual.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nota 11: Manaus (2023a).

Cumprе salientar que na ausência do/a gestor/a da escola, o/a pedagogo/a deverá fazer a notificação (Manaus, 2023a). Além do preenchimento da Ficha de Notificação, a escola deverá:

- Notificar ao Conselho Tutelar da zona geográfica o ocorrido;
- Convocar um familiar responsável da possível vítima e informar o que aconteceu ou estava acontecendo;
- Informar que fez a notificação ao Conselho Tutelar;
- Solicitar que o familiar registre o fato a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA;
- Se o agressor for membro direto da família, pai ou padrasto deve-se comunicar somente ao Conselho Tutelar da zona geográfica por meio da Ficha de Notificação acompanhado do relatório com o registro da fala da criança ou adolescente;
- Se for alguém conhecido ou amigo da família, esta deve ser comunicada imediatamente para que sejam tomadas todas as medidas necessárias.
- Se o responsável não souber o que fazer, o/a diretor/a deverá orientá-lo onde este deverá ir, dependendo da gravidade encaminhá-lo direto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (Manaus, 2023a).

Quando a violência acometer meninas, seja psicológica, física ou sexual, e for causada por pais, irmãos ou qualquer outra pessoa, esta deverá ser denunciada por meio do DISQUE 180 (Manaus, 2023a).

Salienta-se que o DISQUE 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Além de receber denúncias de violações contra esta categoria, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos. Neste serviço, é possível receber informações sobre os direitos das mulheres, sobre a legislação

vigente sobre o tema e ainda, sobre a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade (Brasil, 2021).

É oportuno destacar que o “Protocolo de encaminhamento e acompanhamento de casos de criança e adolescentes da rede municipal de ensino vítima ou testemunha de violência” (Manaus, 2023a) foi elaborado com o objetivo de nortear o alinhamento de fluxo, de condutas e informações de combate e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Neste sentido, afirma-se que o ato de notificação contribui para interromper o ciclo da violência sexual. Estudos mostram que quanto antes as vítimas receberem apoio educacional, médico e psicológico, maiores as chances de superarem a experiência negativa da infância e terem uma vida adulta mais prazerosa e saudável (Santos, 2009). Todavia, reafirma-se que é um dever legal do/a educador/a comunicar os casos de suspeita e/ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes, como expressa o artigo treze do ECA, “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (Brasil, 1990, art. 13).

Ainda, como forma de enfrentamento da violência sexual infantil, a Lei nº 3.090/23, instituiu no município de Manaus, o projeto “Escola que cuida”, o qual deve ser implementado em toda rede municipal de ensino. Este projeto consiste em incluir, no currículo apropriado para a idade dos/as alunos/as, materiais e palestras voltadas para a prevenção do abuso sexual infantil (Manaus, 2023b).

Segundo Nascimento (2023), a intenção é que essas ações também possam alcançar os/as pais/mães, os/as responsáveis e os/as professores/as. Conforme artigo segundo da lei supracitada, a “Escola que cuida” tem por finalidade difundir e implementar:

- I - métodos para aumentar a conscientização de professores, alunos e pais sobre questões relativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando que uma criança pode ser vítima de abuso sexual;
- II - ações que uma criança que é vítima de abuso sexual deve tomar para obter assistência e intervenção;
- III - opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual;
- IV - a diferença entre toques apropriados e inapropriados;
- V - promoção de conhecimento e a autodefesa das crianças (Brasil, 2023b, art. 2º).

Nesta perspectiva, afirma-se que a escola é um espaço de ensino e troca de experiências importantes para o desenvolvimento do indivíduo como um todo, assim, para proteger a infância contra a violência sexual de maneira efetiva, deve-se pensar em uma abordagem de atuação que inclua a prevenção primária no ambiente escolar. Deste modo, para que esse fenômeno não aconteça, torna-se necessário promover o conhecimento e a autodefesa das crianças, bem como, integrar à educação, a família, a comunidade escolar e os/as professores/as.

Após apresentação das políticas públicas adotadas no município de Manaus/AM para o enfrentamento da violência sexual infantil, no item seguinte, discute-se os materiais paradidáticos adotados nas escolas municipais da Rede Pública de Ensino e as contribuições nas formações dos/as professores/as.

4.2 Materiais paradidáticos utilizados nas escolas municipais de Educação Infantil e suas contribuições nas formações dos/as professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM

Proteger as crianças e os/as adolescentes da violência sexual não significa isolá-los/las do mundo, mas prepará-los/las para lidar com essa situação. Entretanto, para que essa estratégia funcione, é necessário que a escola esteja preparada para trabalhar no cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes (Landini, 2011).

Para Santos (2009), o processo de preparação da escola engloba: a) formações dos/as professores/as; b) disponibilização de materiais paradidáticos sobre o tema; c) metodologias pedagógicas adequadas para abordar o tema com os membros da instituição escolar; d) inclusão da educação sexual no currículo; e, e) sensibilização dos familiares e/ou responsáveis pela educação das crianças.

Partindo deste pressuposto, o presente subitem destina-se a identificar os materiais paradidáticos de enfrentamento à violência sexual contra crianças, utilizados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, utilizando os descritores: “violência sexual contra crianças” *and* “Manaus”. Para esses descritores foram encontradas 5 produções científicas, como demonstra o Quadro 6, a seguir.

Quadro 6 – Teses e Dissertações com os descritores “violência sexual contra crianças” and “Manaus”.

Ano de defesa	Tipo de produção	Título	Objetivo	Autor/a	Instituição	Orientador/a
2020	Dissertação	Rede de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência sexual na cidade de Manaus.	Analisar a atuação da rede de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência sexual na cidade de Manaus, considerando sua dinâmica na garantia de direitos do público infanto-juvenil.	ALMEIDA, Erinelma de Azevedo.	Universidade Federal do Amazonas.	Profa. Dra. Cristiane Bonfim Fernandez.
2020	Dissertação	Violência sexual contra crianças na idade pré-escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos Centros Municipais de Educação Infantil da DDZ/Leste II da cidade de Manaus-AM.	Analisar como está sendo (ou não) o trabalho de Educação sexual sob a percepção das gestoras quanto às questões relacionadas à violência sexual contra crianças no contexto da Educação infantil, nos Centros Municipais de Educação infantil (CMEI) da cidade de Manaus-AM.	MATOS, Rosana Trindade de.	Universidade Federal do Amazonas.	Prof. Dr. Márcio de Oliveira.
2021	Dissertação	Políticas Públicas Educacionais: análises sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes nos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Manaus/AM.	Analisar documentos ou políticas públicas que regem a Educação, verificando o que é assegurado e/ou contemplado acerca da violência infanto-juvenil.	CACAU, Claudiney Lofiego.	Universidade Federal do Amazonas.	Prof. Dr. Márcio de Oliveira.

2023	Dissertação	Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise de dados e prevenção no contexto educacional amazônico.	Mapear e identificar dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus, AM, e discutir a função da escola enquanto instituição de proteção e combate a essa forma de violência.	NASCIMENTO, Jeferson Araújo. do.	Universidade Federal do Amazonas.	Prof. Márcio Oliveira.	Dr. de
------	-------------	--	---	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------	--------

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Após a leitura dos resumos e conclusões das Dissertações mencionadas no Quadro 6, identificou-se que embora abordem a temática da violência sexual infantil, não fazem menção em relação à materiais paradidáticos utilizados no enfrentamento deste fenômeno.

A pesquisa de Almeida (2020), intitulada de *Rede de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência sexual na cidade de Manaus*, conclui que a rede de proteção em Manaus está funcionando. Apesar das fragilidades, está protegendo crianças e adolescentes. A maioria dos/as atores/atrizes estão ciente de seu papel no enfrentamento da violência sexual, porém existe muitas falhas quanto à comunicação e articulação entre os/as envolvidos/as, deixando assim, a rede fragilizada.

O estudo de Matos (2020), denominado de *Violência sexual contra crianças na idade pré-escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos Centros Municipais de Educação Infantil da DDZ/Leste II da cidade de Manaus-AM*, destaca que, para haver a proteção das crianças em relação à violência sexual, é basilar o trabalho conjunto de todos os indivíduos da instituição escolar, desde compreender as nomenclaturas que envolvem essa violência até denunciar as suspeitas de abuso em relação aos direitos sexuais dos/as alunos/as.

A pesquisa intitulada de *Políticas Públicas Educacionais: análises sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes nos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Manaus/AM*, de autoria de Cacao (2021), aborda os Planos Municipais de Educação da área metropolitana de Manaus/AM

concomitantemente à violência sexual. Desse modo, conclui que as políticas públicas são fundamentais ao ordenamento e organização das sociedades. Estas quando elaboradas, implementadas e executadas com a participação popular podem ser capazes de provocar um poder social significativo e uma abrangência imensurável, oportunizando aos/às cidadãos/ãs, pelo menos, uma condição mínima de sobrevivência e quem sabe uma vida mais digna.

O estudo de Nascimento (2023), denominado de Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise de dados e prevenção no contexto educacional amazônico, conclui que as políticas públicas desempenham um papel fundamental na proteção contra a violência sexual dirigida a crianças e adolescentes. E é por meio de estratégias abrangentes, como programas educacionais de prevenção, capacitação e suporte, que será possível combater o problema em diversas frentes. Assim, a implementação efetiva dessas políticas é essencial para promover a conscientização, denúncia e assistência às vítimas, bem como para fomentar uma cultura de respeito e proteção dos direitos, ajudando a construir uma sociedade mais justa.

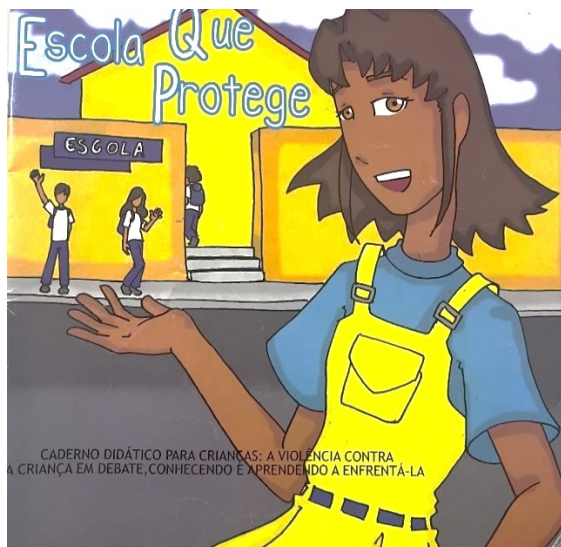
Diante dos resultados apresentados, afirma-se que as produções de Almeida (2020), Cacau (2021) e Nascimento (2023) versam sobre políticas públicas de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Assim, realizou-se uma nova busca no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, utilizando os descritores: “materiais paradidáticos”; “violência sexual infantil” and “Manaus”. Ressalta-se que não foi encontrada nenhuma produção científica com os descritores mencionados.

Desse modo, afirma-se a ausência de trabalhos científicos sobre os materiais paradidáticos utilizados em Manaus/AM para o enfrentamento da violência sexual infantil. Diante deste fato, optou-se pela realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, na Gerência de Atividades Complementares e Programas Especiais – GACPE da SEMED/Manaus, a qual foi feita no dia 26 de março de 2024.

Durante a pesquisa foi fornecido por uma assessora pedagógica da GACPE, duas cartilhas/livreto, denominada de “Escola que protege” e “Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, como materiais paradidáticos produzidos pela Secretaria, para subsidiarem o trabalho dos/as professores/as nas escolas sobre a temática de enfretamento à violência sexual

infantil. As Figuras 8 e 9 ilustram os materiais fornecidos pela GACPE durante o levantamento bibliográfico.

Figura 8 – Cartilha “Escola que protege”.



Fonte: Acervo do autor (2024).

Figura 9 – Livreto “Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”.

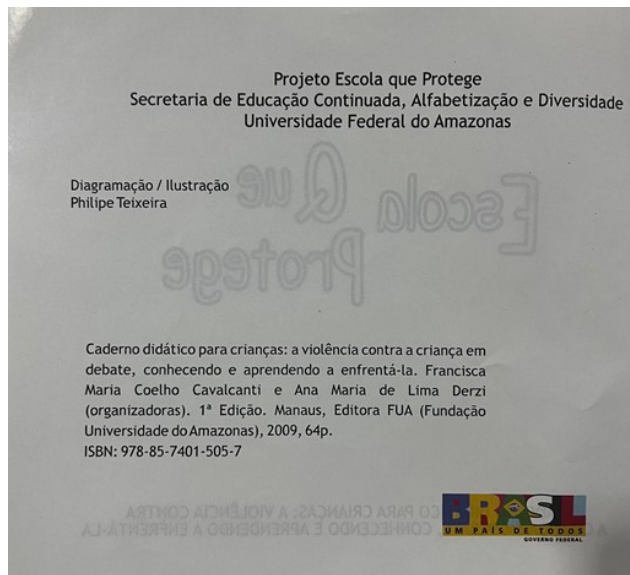


Fonte: Acervo do autor (2024).

Todavia, ao analisar os materiais paradidáticos observou-se que a cartilha “Escola que protege”, trata-se de um caderno didático para crianças, organizado em 2009, por Francisca Maria Coelho Cavalcanti e Ana Maria de Lima Derzi, sendo impresso pela Fundação Universidade do Amazonas - FUA, como uma ação do

Projeto Escola que Protege da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, como demonstra a Figura 10.

Figura 10 – Ficha bibliográfica do caderno didático “Escola que protege”.



Fonte: Acervo do autor (2024).

Em relação ao “Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” trata-se de um documento impresso pela Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal. Diante destas divergências, enviou-se no dia 4 de abril de 2024, às 14h50, um *e-mail* ao endereço eletrônico da GACPE, perguntando: a) Quais as ações e projetos desenvolvidos pela Gerência para o enfrentamento da violência sexual infantil? e, b) Existe algum tipo de material pedagógico elaborado pela Gerência sobre o referido tema?

Como não se teve resposta ao *e-mail* enviado, foi protocolado no dia 08 de maio de 2024, o Formulário de Atendimento das Manifestações, instrumento fornecido pelo Setor de Protocolo da SEMED/Manaus, no qual solicitou-se as informações acerca dos materiais paradidáticos utilizados nas escolas municipais para trabalhar o tema da violência sexual infantil.

Ressalta-se que se cumpriu todas as exigências documentais solicitadas pela Secretaria, sendo anexado ao formulário acima supracitado, os seguintes documentos: a) Carta do orientador encaminhando o projeto de pesquisa; b) Requerimento para pesquisa; c) Termo de Compromisso; d) Plano de Trabalho; e, e) Cronograma da pesquisa. Todavia, até a presente data não se obteve nenhum retorno em relação as solicitações mencionadas.

O posicionamento da SEMED/Manaus em não fornecer detalhamento das informações acerca das ações e projetos executados para o enfrentamento da violência sexual infantil, bem como, em relação aos materiais paradidáticos utilizados nas escolas municipais para subsidiar o processo de ensino e aprendizagem sobre a temática em questão, podem indicar a falta de transparência na gestão pública, contrariando os princípios constitucionais de publicidade e acesso à informação.

A falta dos dados dificulta a realização de uma análise crítica sobre as ações e projetos executados por essa secretaria no enfrentamento desse fenômeno no âmbito escolar. A ausência dessas discussões tanto nos espaços escolares, como nos cursos de formação de professores/as, contribui para silenciar e invisibilizar este problema nos diferentes espaços sociais, inclusive na escola.

Neste sentido, Lima e Maio (2014) afirmam que a temática da violência sexual não está incluída nas formações continuadas dos/as professores/as, fazendo com que estes/estas busquem informações sobre o assunto em materiais de origem duvidosa, disponibilizados muitas vezes, na internet, nas mídias e nas redes sociais. Para as autoras, a ausência de formações continuadas fragiliza o diálogo com os/as profissionais da Educação, a prevenção e o enfrentamento da violência sexual infantil no espaço escolar (Lima; Maio, 2014).

Segundo Landini (2011), se os/as profissionais envolvidos/as com as crianças tivessem uma boa formação, a identificação de possíveis vítimas, seria mais fácil e rápida. Para esta autora, muitos professores/as não se sentem seguros em abordar a temática, pois não receberam nenhum tipo de formação. Neste contexto, reafirma-se que a SEMED/Manaus, por meio da DDPM, não ofertou nos anos de 2021, 2022 e 2023, formação continuada sobre as temáticas de violência sexual e de gênero para os/as professores/as da Educação Infantil, contemplando apenas os/as docentes de EJA.

Para Xavier Filha (2010), os materiais paradidáticos apresentam-se como ferramentas essenciais para o enfrentamento da violência sexual infantil. Esta autora defende que, na infância, os livros podem ser utilizados como recursos pedagógicos na discussão, na reflexão, no estudo e na sensibilização de outras possibilidades teórico-metodológicas em momento de formação docente, tanto na etapa inicial, quanto na continuada (Xavier Filha, 2010).

Partindo desse entendimento teórico, salienta-se que o “Caderno didático para crianças: a violência contra a criança em debate, conhecendo e apreendendo a enfrentá-la”, organizado por Cavalcanti e Derzi (2009), trabalha a temática da violência por meio de histórias e atividades lúdicas. Todavia, observa-se que este material não atende as especificidades da Educação Infantil.

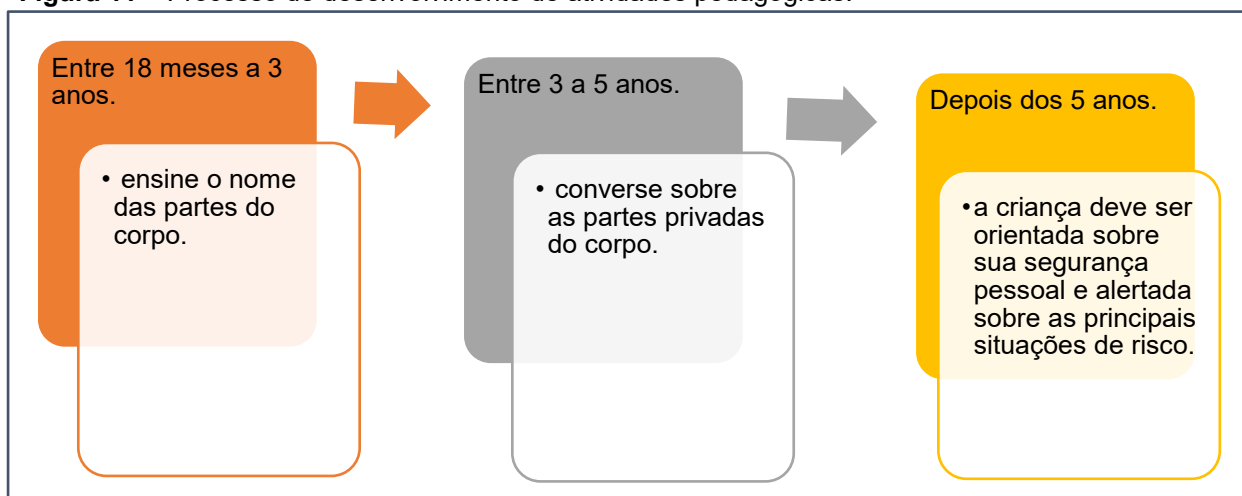
Segundo Santos (2009), o/a docente ao trabalhar a temática da violência sexual com crianças, deve respeitar a idade e o tempo de aprendizagem. Este cuidado é essencial para garantir que a abordagem seja adequada e eficaz, considerando o cognitivo, emocional e social dos/as alunos/as. Crianças menores, por exemplo, podem ser ensinados conceitos básicos de limites do corpo e a diferença entre toques apropriados e inapropriados.

Além disso, a escolha da linguagem é fundamental, por isso, o/a professor/a deve usar termos simples e claros, sem causar medo ou confusão. Isso ajuda as crianças a construir uma compreensão sólida e segura sobre o tema, sem sobrecarregá-las com informações para as quais ainda não estão preparadas.

É oportuno salientar que o/a docente deve estar atento ao impacto emocional que a discussão sobre violência sexual pode ter sobre a criança. Reafirma-se que é essencial criar um ambiente seguro e acolhedor, onde está sinta-se confortável para expressar suas dúvidas e emoções sem medo e julgamento.

A Figura 11, ilustra o processo de desenvolvimento de atividades pedagógicas de acordo com a idade da criança.

Figura 11 – Processo de desenvolvimento de atividades pedagógicas.



Fonte: Adaptado pelo autor (2024).

Nota 12: Santos (2009).

Nesta perspectiva, o “Guia com orientações para profissionais da educação: Prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres” (SSPDF, 2020), traz sugestões de ações pedagógicas, organizadas em sequências didáticas, considerando a faixa etária de crianças da Educação Infantil:

Utilize histórias infantis ou outros recursos que abordem situações capazes de provocar reflexões sobre os direitos das crianças. [...] Utilize imagens sobre direitos das crianças para colorir e fazer colagens. Desenvolva conversas para entender como as crianças percebem as questões abordadas e discuta sobre como todos têm direito de viver sem violência e sem medo. [...]
Utilize fantoches, para contar histórias ou mesmo dialogar diretamente sobre direitos e violência. Uma boa sugestão é criar diálogos entre personagens infantis que tratem de situações de violência com questionamentos sobre o que fazer. É fundamental destacar a importância de conversar com um/a adulto/a de confiança sobre o que está acontecendo (SSPDF, 2020, p. 19-20).

Em se tratando da relevância do uso da literatura infantil, Soma e Williams (2014, p. 355) destacam que “[...] um livro de história leva a criança a interagir com o enredo e os personagens”, deste modo é possível abordar tema como a violência, a partir dos enredos infantis que refletem as normas vigentes, os papéis sociais e de gênero. Destaca-se que estas autoras defendem o uso dos livros infantis como abordagens preventivas deste fenômeno.

Neste sentido, afirma-se que o uso de literatura infantil é uma estratégia eficaz para trabalhar a prevenção da violência sexual, pois permite que o tema seja apresentado de maneira lúdica, reduzindo o medo ou desconforto que as crianças possam sentir sobre o assunto. Essa ferramenta pedagógica ajudar as crianças a desenvolverem habilidades emocionais.

É oportuno destacar que após abordar o tema em sala de aula, o/a professor/a deve monitorar as reações e o entendimento das crianças, ajustando as abordagens e metodologias quando for necessário. A avaliação contínua permite identificar se os/as estudantes estão compreendendo as informações de maneira saudável e segura.

Com base no exposto, acredita-se que o/a professor/a quando preparado/a de forma adequada, torna-se grande aliado/a no combate e enfrentamento da violência sexual infantil, pois seu papel é de suma relevância, uma vez que ele/a pode contribuir de forma decisiva para o estabelecimento de práticas educativas que levem à

discussão, à construção de atitudes e posicionamentos contra todo e qualquer tipo de violência.

Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessário que a SEMED/Manaus invista em formações continuadas para os/as docentes, bem como, em materiais paradidáticos que auxiliem o processo de ensino-aprendizagem nas escolas.

Neste sentido, reafirma-se que a pesquisa bibliográfica realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES demonstrou a ausência de trabalhos científicos que evidencie os materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil adotados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM, bem como, nenhuma tese ou dissertação menciona se a SEMED/Manaus produz algum material para subsidiar o trabalho dos/as professores/as na prevenção, identificação e enfrentamento deste fenômeno.

A dissertação de Matos (2020), realizada com o objetivo de analisar como está sendo (ou não) o trabalho de Educação sexual sob a percepção das gestoras quanto às questões relacionadas à violência sexual contra crianças no contexto da Educação infantil, nos Centros Municipais de Educação infantil (CMEI) da cidade de Manaus-AM, indica que nos CMEIs a temática da violência sexual infantil é abordada por meio de palestras e campanhas em datas ou semanas comemorativas.

A partir deste entendimento, afirma-se que as ações de enfrentamento a este fenômeno não têm ocorrido de forma eficiente nas escolas municipais, sendo limitadas e ocorrendo de forma esporádica. Em algumas escolas estas ações estão restritas ao mês “Maio Laranja”, como demonstra Matos (2020, p. 104), “[...] as palestras e campanhas ocorrem no mês de maio, período este que muitos órgãos enfatizam o tema”.

É oportuno enfatizar que campanhas como o Maio Laranja são um passo na direção, mas precisam ser complementadas por medidas educativas, legislativas e sociais mais abrangentes e permanentes.

Deste modo, evidencia-se a necessidade do envolvimento da SEMED em ações intersetoriais voltadas para prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Manaus/AM. Ressalta-se que para um combate efetivo, são necessários investimentos em políticas públicas que garantam a proteção e o apoio às vítimas; capacitação de profissionais que atuam na

rede de proteção infantil, inclusive dos/as docentes; além de melhorias nos sistemas de denúncia e na investigação dos casos.

Destaca-se, ainda, que ao conhecer um material paradidático, é possível que um/a pesquisador/a o analise de modo a contribuir com a sua eficiência, destacando os aspectos positivos e negativos, com o intuito de potencializar a prática pedagógica com aquele material. O fato de a SEMED/MANAUS não responder às solicitações de informações faz pensar em duas principais possibilidades: I. a instituição não tem qualquer material paradidático que auxilie docentes a trabalhar o tema de violência sexual contra crianças e adolescentes – mesmo o tema estando nas políticas públicas educacionais do município; II. a instituição tem algum material e não quis compartilhar para a realização da pesquisa.

Sem uma resposta efetiva da SEMED/MANAUS não é possível realizar a análise de qualquer material paradidático sobre violência sexual contra crianças e adolescentes vindo desta secretaria. O que impossibilita discussões, debates, análises que contribuam para a melhoria da qualidade da prática docente relacionada ao tema no referido município.

No entanto, os achados teóricos e documentais da presente pesquisa permitem destacar que o uso de material paradidático se torna um facilitador do processo de ensino dos/as alunos/as, de modo que a aprendizagem pode ser mais significativa. Além disso, os materiais paradidáticos são essenciais para capacitar os/as professores/as e os/as demais profissionais que trabalham com crianças, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para identificar sinais de violência e saber como proceder em casos de suspeitas ou confirmação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reafirma-se que esta dissertação emergiu das minhas inquietações como Oficial de Justiça, diante de um número expressivo de mandados, envolvendo casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante deste cenário, esta pesquisa acadêmica norteou-se pela pergunta central: Como os materiais paradidáticos sobre violência sexual infantil contribuem na formação de professores/as da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM?

Para responder a essa indagação, em forma de inquietação pedagógica, realizou-se as pesquisas bibliográfica e documental. Diante dos resultados obtidos e analisados, afirma-se que de acordo com os Calendários de Formação da DDPM, a SEMED/Manaus não realizou ações formativas com os/as professores/as da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nos anos de 2021, 2022 e 2023, sobre o tema violência sexual infantil. Todavia, é oportuno destacar que o uso de materiais pedagógicos contribui na formação dos/as professores/as, oferecendo novas perspectivas, estratégias de ensino e abordagens pedagógicas, auxiliando na atualização de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na criação de ambientes educativos mais dinâmicos, favorecendo a prevenção e identificação de crianças vítimas de violência sexual.

Para responder à pergunta norteadora, traçou-se três objetivos específicos. O primeiro objetivo foi discutir as temáticas da violência sexual na perspectiva de violência de gênero e da formação de professores/as, evidenciando o papel do/a docente no enfrentamento a este fenômeno. Este objetivo foi respondido em sua plenitude, os resultados demonstram que a desigualdade de gênero se revela por meio do elevado índice de violência sexual contra crianças, onde a maioria dos/as agressores/as são do gênero masculino e as vítimas do gênero feminino. A formação dos/as professores/as apresenta-se como elemento essencial no processo de prevenção, identificação e enfrentamento da violência sexual infantil.

Por meio da formação, os/as professores/as podem identificar alguns sinais de violência sexual, que podem se manifestar de maneira sutil nos estudantes, como mudanças no comportamento, queda no rendimento escolar ou sinais físicos. Os/as educadores/as bem formados/as podem integrar a educação preventiva ao currículo escolar, abordando temas relacionados à proteção infantil e ao respeito ao corpo de maneira natural e contínua.

Além disso, a formação capacita aos/às professores/as a criarem um ambiente escolar seguro, onde as crianças se sintam à vontade para compartilhar suas preocupações. Um ambiente acolhedor e de confiança é fundamental para que os/as estudantes possam denunciar situações de violências, inclusive, sexual.

O segundo objetivo específico foi verificar como os materiais paradidáticos contribuem na prevenção e identificação de crianças vítimas de violência sexual. Este objetivo também foi respondido em sua plenitude, os resultados evidenciam que as crianças informadas sobre o tema da sexualidade tendem a perceber e se proteger mais da violência. Neste sentido, os/as professores/as devem trabalhar o corpo humano e suas funções, perpassando pelas diferenças entre os gêneros. Para tanto, o uso de materiais pedagógicos sobre violência sexual infantil contribui na construção do conhecimento de forma ativa, fornecendo instrumentos para a compreensão do tema pelos/as estudantes.

Os materiais paradidáticos ensinam as crianças de forma lúdica e didática como identificar situações de risco e a importância de comunicar a um/a adulto/a de confiança qualquer desconforto que sentirem em relação a qualquer tipo de violência sexual. Esses materiais também servem como ponte para facilitar a comunicação entre a família, os/as professores/as e as crianças, oferecendo uma linguagem adequada para que os/as adultos/as possam conversar sobre temas delicados, inclusive de violência sexual, sem causar medo ou confusão, promovendo um ambiente de confiança e segurança.

Ressalta-se que o terceiro objetivo específico consistiu em identificar as políticas públicas educacionais e os materiais paradidáticos adotados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus/AM para o enfrentamento da violência sexual infantil, analisando suas contribuições para a formação dos/as professores/as.

Em relação a este objetivo, afirma-se que as ações educativas realizadas pela SEMED/Manaus para o enfrentamento deste fenômeno ocorrem em sua maioria no mês “Maio Laranja”. A Secretaria não oferta formações continuadas para os/as professores/as da Educação Infantil sobre violência sexual infantil e tão pouco produz materiais paradidáticos sobre a problemática em questão para subsidiar o trabalho pedagógico nas escolas.

Reforça-se que a cartilha “Escola que protege” e o livreto “Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” adotados em algumas escolas não são produzidos pela SEMED/Manaus.

É oportuno destacar que o trabalho de prevenção e enfrentamento, precisa ser fortalecido e contínuo e os/as profissionais devem ser capazes de responder adequadamente diante das denúncias; sabendo identificar e notificar; encaminhar e acompanhar as situações de violência. Para tanto, a capacitação contínua de professores/as e gestores/as da Educação deve ser prioridade por parte do Estado para que a prevenção seja efetiva e para ser efetivada precisa ser realizada por agentes capacitados/as.

As pesquisas bibliográfica e documental realizadas demonstraram que alguns indicadores como o sexismo, o machismo, o racismo e a desigualdade social contribuem para o fenômeno da violência sexual infantil, a qual deve ser compreendida a partir de uma visão sistêmica. Exigindo a elaboração de políticas públicas intersetoriais e a alocação de recursos financeiros destinados a implementação de medidas preventivas, capacitação de profissionais, campanhas de conscientização e apoio as vítimas.

No enfrentamento à violência sexual infantil, a escola ocupa um lugar de destaque, devendo atuar na prevenção, proteção da criança, identificação e denúncia de casos relacionados a este fenômeno. Como mecanismo de prevenção, a temática da sexualidade precisa ser trabalhada desde a Educação Infantil, de forma educativa e lúdica, respeitando as diferenças de gênero e diversidades sexuais, superando modelos de terror ou proibições.

Em se tratando do nível protetivo, os/as profissionais da Educação devem ficar atentos/as ao comportamento demonstrado pela criança e por seus/suas familiares, para que possa realizar intervenções que interrompa o ciclo da violência, se for o caso. Todavia, alerta-se para a importância da formação inicial e continuada destes/as profissionais, pois eles/as precisam estar preparados/as para realizar uma boa acolhida e escuta, criando um clima de confiança, para que a vítima consiga verbalizar o ocorrido.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. de A. **Rede de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência sexual na cidade de Manaus.** 2020. 143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020.

ALMEIDA, E. R. de S. **A formação dos professores das classes especiais para o uso do computador na sala de aula.** 2003, 120 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ALVES, F.P.; MACIEL, C. A gamificação na educação: um panorama do fenômeno em ambientes virtuais de aprendizagem. **Conferência SEMIEDU.** Cuiabá - MT. 2014.

AMAZONAS. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. **Lei nº 3.642 de 26 de julho de 2011. Altera na forma específica, a Lei Delegada nº 78, de 18 de maio de 2007.** Amazonas, 2011. Disponível em: <
[https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/8097/8097_texto_integ](https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/8097/8097_texto_integral.pdf)
[ral.pdf](https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/8097/8097_texto_integral.pdf)>. Acesso em: 11 de nov. 2023.

AMAZONAS. Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta. **Catálogo de Formação – Ano 2023.** Amazonas: CEPAN, 2023b. Disponível em: <
<https://www.sabermais.am.gov.br/pagina/catalogo-de-formacao-cepan-2023>>.
Acesso em: 12 nov. 2023.

AMAZONAS. **Lei nº 4.183 de 26 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas.** Amazonas, 2015. Disponível em: <
[http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/PLANO-ESTADUAL-](http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCAcaoO-AMAZONAS-PEEAM.pdf)
[DE-EDUCAcaoO-AMAZONAS-PEEAM.pdf](http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCAcaoO-AMAZONAS-PEEAM.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2023.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. **Boletim epidemiológico: Situação Epidemiológica da Violência Interpessoal e Autoprovocada contra Crianças e Adolescentes no estado do Amazonas, 2018 a 2022.** Amazonas: SES, Ano 2, nº 7, 2023.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas. **Painel de indicadores criminais – crimes contra menores.** Amazonas: SSP, 2023a. Disponível em: <
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOGJiNDJhYTltZjU5NS00MjA0LTk2ZjMtMDYzNGZhYzAxMWQ4IiwidCI6Ijg1NDc%20zOTk4LTFmODEtNDExMS1iYzk3LTg3YWUwNGU2MTIwNCJ9&pageName=ReportSectionad43dccfd6ce72c90795>>. Acesso: 11 nov. 2023.

ARAÚJO, C. M. de; SILVA, E. M. da. Formação continuada de professores: tendências emergentes na década de 1990. **Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 3, p. 326-330, set./dez., 2009. Disponível em: <
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/4694/4190>>.
Acesso em: 03 set. 2023.

ARCE, A. Compre um kit neoliberal para a educação infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor-reflexivo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 74, p. 251-283, abr., 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/es/v22n74/a14v2274.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2023.

BARBOSA, M. G. de S.; ARAÚJO, M. M. **Guia didático: prevenção da violência sexual na Educação Infantil [Recurso Digital]**. Recife: Evens3 Publicações, 2023.

BARROS, M. M. A. C. **A participação da escola no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos: um estudo de caso em juruti (PA)**. 2016. 251 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <<https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: CONANDA, 2013. Disponível em: <<http://www.codigodeconduta.turismo.gov.br/images/documentos/PNEVSCA.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985**. Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985-441959-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 580, de 30 de julho de 1938**. Dispõe sobre a organização de Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Brasília, DF: Presidência da República, 1938. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De10580.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20No%20580,30%20DE%20JULHO%20DE%201938.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do,que%20lhe%20confere%20o%20art.>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 14 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997.** Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP em Autarquia Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9448.htm>. Acesso em: 21 fev. 1997.

BRASIL. **Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000.** Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9970.htm>. Acesso em: 25 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 11.829, de 25 de novembro de 2008.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm>. Acesso em: 14 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 14 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf>. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília, 2024. Disponível em: <

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-cne-cp-004-2024-05-29.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - ONDH. **Disque Direitos Humanos: Relatório 2019**. Brasília: ONDH, 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023**. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Brasília, 2023. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Resolução CNEP nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, 2020. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file#:~:text=docentes%20efetivamente%20desenvolvidas.-,Art.,do%20artigo%2061%20da%20LDB.>>>. Acesso em: 01 de set. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997b. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2023.

BRINO, R. de Faria; WILLIAMS, L. C de A. Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil. **Educ. Real**. v. 33, n. 02, p. 209-229, 2008. Disponível em: < <http://educa.fcc.org.br/pdf/rer/v33n02/v33n02a15.pdf>>. Acesso: 29 out. 2023.

CACAU, C. L. **Políticas Públicas Educacionais: análises sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes nos Planos Municipais de Educação da região Metropolitana de Manaus/AM**. 2021. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Manaus, 2021.

CACAU, C. L.; OLIVEIRA, M. de; SILVA, I. R. da. A política pública de educação e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus/AM: desafios diante das legislações. **Horizontes**, v. 39, n. 1, Itatiba/SP, 2021. Disponível em: < <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1144/613>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

CAMPELLO, B. S.; SILVA, E. V. da. Subsídios para esclarecimento do conceito de livro paradidático. **Biblioteca Escolar Em Revista**, v. 6, n. 1, p. 64-80, Disponível em: <2018. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-5894.berev.2018.143430>>. Acesso em: 25 out. 2023.

CARNEIRO, R. de K. C. **Prevenção da violência sexual infantil: desenvolvimento e Estudo de Viabilidade de um questionário gamificado**. 2022. 361 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2022.

CARNEIRO, R. P. **Fascículos de história local: produção de material didático e possibilidades para o ensino de História em Conceição do Coité**. 2022. 111 f. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação, Programa de Pós-graduação Em Ensino de História – ProfHistória, Salvador, 2022.

CARVALHO, F. A. de. **Homem não chora: o abuso sexual contra meninos**. 2015. 169 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

CAVALCANTI, F. M. C.; DERZI, A. M. de L. **Caderno didático para crianças: a violência contra a criança em debate, conhecendo e aprendendo a enfrentá-la**. Manaus, Editora FUA, 2009.

CHILDFUND BRASIL. **Brasil ocupa 2º lugar no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes**, [s.d]. Disponível em: < <https://www.childfundbrasil.org.br/blog/brasil-ocupa-segundo-lugar-em-ranking-de-exploracao-infantil/>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

COSTA, M. V.; SILVEIRA, R. H.; SOMMER, L. H. Estudos culturais, educação e pedagogia. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, mai./jun./jul./ago., 2003.

DALCIN, A. Um olhar sobre o paradidático de Matemática, **Zetetiké**, Campinas, v. 15, n. 27, p. 25-36, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://ojs.fe.unicamp.br/qed/zetetike/article/view/2418/2180>>. Acesso em: 26 out. 2023.

FALEIROS, V. de P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. **SER Social**, nº. 2, p. 37-56, 2009. Disponível em: <
https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12842>. Acesso em: 06 set. 2023.

FALEIROS, V. de P.; FALEIROS, E. S. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

FAVA, A. M. **Um jogo como tecnologia educacional para prevenção da violência sexual infantil**. 2021. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Tecnológicas, Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Joinville, 2021.

FERREIRA, E. **A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar**. 2020. 186 f. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, 2020.

FERREIRA, M. G. dos S. **A importunação sexual e a relevância das consequências jurídicas: o corpo da mulher considerado público**. 2020. 48 f. Monografia (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUCGOIAS, Goiânia, 2020.

FERRUGEM, F. M. **As ações do poder público no enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil no município de Manaus**. 2013. 147 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo, Ano 16, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: As violências contra crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2023.

FREITAS, H. C. L. de. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. **Educação & Sociedade, Campinas**, v. 23, n. 80, p. 136–167, 2002. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/es/a/hH5LZRBbrDFKLX7RJvXKbrH/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 26 out. 2023.

FURLANI, J. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

FURLANI, J. **O Bicho vai pegar! – um olhar pós-estruturalista à Educação Sexual a partir de livros paradidáticos infantis**. 2005. 272 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGA, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2005.

G1 – TOCANTINS. Mãe é indiciada por estupro contra a própria filha após descobrir crime e não denunciar. **Portal G1**, Tocantins, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/10/06/mae-e-indiciada-por-estupro-contra-a-propria-filha-apos-descobrir-crime-e-nao-denunciar.ghtml>>. Acesso: 06 set. 2023.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. [5. reimpr.], São Paulo: Atlas, 2021.

GOMES, D. C. L. Paradidático para quê? Repensando o uso desse material. **Revista Eletrônica de Ciências da Educação**, Campo Largo, v. 8, n. 2, p. 1-11, nov. 2009.

INOUE, S. R. V.; RISTUM M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 25(1), p. 11-21, jan. – mar., 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Ryhzvgk9jn3VK9brXPZLDDp/#>>. Acesso em: 05 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/ad542e8a6ea81cd154e61fc7edf39d00.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2023.

JOHNSON, R; ESCOSTEGUY, A. C.; SCHULMAN, N. **O que é, afinal, Estudos Culturais?** Traduzido por Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LAGUNA, A. G. J. A contribuição do livro paradidático na formação do aluno-leitor. **Revista Acadêmica**, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.cih.uem.br/anais/2015/trabalhos/1237.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2023.

LAMAZON, V. L. **A educação e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: um balanço de dissertações e teses brasileiras no período de 2010 a 2020**. Boa Vista, 2021. 86 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Educação, Boa Vista, 2021.

LANDINI, T. S. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.

LANDINI, T. S. **Pornografia infantil na Internet: proliferação e visibilidade**. São Paulo, 2000. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

LIMA, E. S. de; MAIO, E. R. Educação para a sexualidade como estratégia de enfrentamento à violência sexual e sua importância na formação docente. In: MAIA, A. C. B. et al. (Orgs.). **Educação para a sexualidade**. Rio Grande: FURG, 2014. p. 249-262.

MAIA, A. C. B. **Sexualidade e Infância**. Cadernos Cecemca. Brasília: MEC, 2005.

MANAUS. **Lei nº 2.929, de 08 de julho de 2022.** Altera o art. 1º da Lei nº 2.195, de 29 de dezembro de 2016, para inserir a orientação para prevenção ao abuso sexual infantil como tema transversal a ser ministrado nas escolas da rede pública municipal de Manaus. Manaus, 2022a. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2022/292/2929/lei-ordinaria-n-2929-2022-altera-o-art-1-da-lei-n-2195-de-29-de-dezembro-de-2016-para-inserir-a-orientacao-para-prevencao-ao-abuso-sexual-infantil-como-tema-transversal-a-ser-ministrado-nas-escolas-da-rede-publica-municipal-de-manaus>>. Acesso em: 08 jan. 2024.

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus. **Decreto nº 5.543, de 14 de abril de 2023.** Torna público o Protocolo de encaminhamento e acompanhamento de casos de criança e adolescentes da rede municipal de ensino vítima ou testemunha de violência nos estabelecimentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Manaus, 2023a. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2023/555/5543/decreto-n-5543-2023-torna-publico-o-protocolo-de-encaminhamento-e-acompanhamento-de-casos-de-crianca-e-adolescente-da-rede-municipal-de-ensino-vitima-ou-testemunha-de-violencia-nos-estabelecimentos-de-ensino-da-secretaria-municipal-de-educacao-semed>>. Acesso em: 08 jan. 2024.

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus. **Lei nº 2.932, de 12 de julho de 2022.** Institui a campanha Maio Laranja no município de Manaus, dedicada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Manaus, 2022b. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/am/m/manaus/lei-ordinaria/2022/294/2932/lei-ordinaria-n-2932-2022-institui-a-campanha-maio-laranja-no-municipio-de-manaus-dedicada-ao-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes?r=p>>. Acesso em: 08 jan. 2024.

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus. **Lei nº 2000, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Manaus. Manaus, 2015. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2015/200/2000/lei-ordinaria-n-2000-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus. **Lei nº 3.090, de 4 de julho de 2023.** Implementa no âmbito do município de Manaus, o projeto Escola que cuida. Manaus, 2023b. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2023/309/3090/lei-ordinaria-n-3090-2023-implementa-no-ambito-do-municipio-de-manaus-o-projeto-escola-que-cuida-e-da-outras-providencias?q=Decreto+n%C2%BA+1394%2C+de+29+de+novembro+de+2011>>. Acesso em: 01 ago. 2024.

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus/Secretaria Municipal de Educação. **Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério.** Manaus, 2021. Disponível em: < <https://ddpm.manaus.am.gov.br/sobre-a-ddpm/>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MANAUS. Secretaria Municipal de Educação de Manaus. **Currículo Escolar Municipal (CEM) – Educação Infantil**. Manaus: Semed, 2020.

MANAUS. Secretaria Municipal de Educação de Manaus. **Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério**. Manaus, online. Disponível em: <<https://ddpm.manaus.am.gov.br/sobre-a-ddpm/>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MARTINS, L. M. O legado do século XX para a formação de professores. In: MARTINS, L. M.; DUARTE, N. (Org.). **Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias**. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 13-31, 2010.

MARTINS, M. A. F. **Práticas educativas: limites entre o bater e o não bater: contribuições ao estudo da violência Intrafamiliar**. 2002. 171 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

MATOS, R. T. de. **Violência sexual contra crianças na idade pré-escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos centros municipais de educação infantil da DDZ/Leste II da cidade de Manaus-AM**. 2020. 139 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-graduação em Educação, Manaus, 2020.

MENEZES, E. T. de. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001.

MERCÊS, T. S. T. das. **A produção de conhecimento sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de ciclo de estudo e reflexão em uma escola de Belém – PA**. Belém, 2020. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Belém, 2020.

MEYER, F. **Análise do jogo “trilha da proteção” – como auxiliar na diminuição da vulnerabilidade para a violência sexual infantil**. Araraquara, 2017. 115 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Sexual) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2017.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MIRANDA, F. P. F. de. **O enfrentamento à violência sexual na escola: seus sentidos e significados para os educadores**. 2011. 268 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Corumbá, 2011.

MOURA, G. P. **A participação da rede municipal de educação de Breves-PA na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2018**. 2021. 212 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -

Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Belém, 2021.

NASCIMENTO, J. A. do. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise de dados e prevenção no contexto educacional amazônico**. 2023. 109 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2023.

NÓVOA, A. O processo histórico de profissionalização do professorado. In: NÓVOA, A. (Org.) **Profissão professor**. 2. ed. Porto: Porto, 1995, p.13-33.

NÓVOA, A. **Os professores e a sua Formação**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1992.

O TEMPO. **CPI da pedofilia: país campeão em pornografia**. 2013. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/pais-campeao-em-pornografia-1.622593>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

OLIVEIRA, M. de. **Políticas Públicas e violência sexual contra crianças e adolescentes: planos municipais de educação do Estado do Paraná como documentos de (não) promoção da discussão**. Maringá, 2017. 137 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, 2017.

OLIVEIRA, M. de. Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma visão a partir da era da internet. **Revista de Educação e Complexidade**, n. 7, dez. 2019. Disponível em: <<http://www.crc.uem.br/departamento-de-pedagogia-dpd/koan-revista-de-educacao-e-complexidade/educacao-n-7-jun-2019/arquivos-n-7/8-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-uma-visao-a-partir-da-era-da-internet>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

OLIVEIRA, M. de; CAVALCANTI, F. C. C.; NASCIMENTO, J. A. do. Revisitando conceitos e dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes: o Amazonas em debate. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 19, e22680, p. 1-21, 2024.

OLIVEIRA, M. de; MAIO, E. R. Formação de professores/as para abordagem da educação sexual na escola. **Espaço Plural**, Ano XIII, n. 26, p. 45-54, 2012.

OLIVEIRA, M. de; SILVA, F. G. O. da; MAIO, E. R. Violência sexual contra crianças e contra adolescentes: a escola como canal de proteção e de denúncia. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 38, n. 4, p. 01-23, out./dez. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/65526/45238>>. Acesso em 12 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, de 20 de novembro de 1989. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

PAULUCIO, J. F.; CARVALHO, L. Q. **Paradidáticos na sala de aula [recurso eletrônico]: diálogos, experiência e leitura**. Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo, 2018.

PEIXOTO, R; MAIO, E. R. **Educação Sexual escolar: entre a formação e as práticas pedagógicas – o que pensam os/as professores?** Caderno PDE, Paraná, v. 1, Versão On-line, ISBN 978-85-8015-076-6, 2013.

PEREIRA, I. B. M.; PENA, L. A. C.; GUIMARÃES, P. R. O papel da educação sexual em pré-escolares na prevenção do abuso infantil: uma revisão. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 01-14, mai./jun., 2024.

PINTO JUNIOR, A. A. **Violência sexual doméstica contra meninos: um estudo fenomenológico**. São Paulo: Vetor, 2005.

PINTO, I. M. dos et al. **Educação Sexual Infantil: Trilha da autoproteção**. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, 2021. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/645284>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

PIOVEZAN, G. V. de O. **Violência sexual infantil: um estudo acerca do papel da escola na ruptura da cadeia de violência**. 2021. 106 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, 2021.

Portal 62. **Prefeitura lança campanha ‘Faça Bonito’ para prevenir violência sexual contra crianças e adolescentes**. Manaus, 9 mai. 2024. Disponível em: <<https://portal62am.com.br/prefeitura-lanca-campanha-faca-bonito-para-prevenir-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes/>>. Acesso em: 31 jul. 2024.

Portal Marcos Santos. **Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes reúne jovens na zona Leste**. Manaus, 2024. Disponível em: <<https://www.portalmarcossantos.com.br/2024/05/16/caminhada-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-reune-jovens-na-zona-leste/>>. Acesso em: 31 jul. 2024.

RANGEL, M. **Dinâmica de leitura para sala de aula**. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

RICHARD, J.; ESCOSTEGUY, A. C.; SCHULMAN, N. **O que é, afinal, Estudos Culturais?** Tradução: SILVA, Tomaz Tadeu. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

ROCHA, G. O. R. da; LEMOS, F. C.; LIRIO, F. C. Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola. **Cadernos de Educação**, Pelotas, v. 38, p. 259-287, jan./abr., 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/1550/1457>>. Acesso em: 07 set. 2023.

RODRIGUES, L. da S. **Jogos e brincadeiras como ferramentas no processo de aprendizagem lúdica na alfabetização**. 2013. 96 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ROMANOWSKI, J. P.; MARTINS, P. L. Oliver. Formação continuada: contribuições para o desenvolvimento profissional dos professores. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 10, n. 30, p. 285-300, mai./ago., 2010. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v10n30/v10n30a04.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2023.

ROSTAS, M. H. S. G. Formação de professores: aspectos de um processo em construção. **Rev. Int. de Form. de Professores (RIFP)**, Itapetininga, v. 4, n.2, p. 169-185, abr./jun., 2019. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rifp/article/download/183/98/566>>. Acesso em: 03 set. 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTARÉM, E. D. V. **Política de formação continuada da SEDUC/AM: estratégias para a garantia de acesso dos professores aos cursos de 40 horas**. 2017. 154 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Juiz de Fora, 2017.

SANTOS, B. R. dos. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual**. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

SANTOS, E. Mãe de menina de 12 anos abusada pelo padrasto tentou esconder o crime: 'Não fez nada e continuou casada', diz trecho de depoimento. **Portal G1**, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/06/27/mae-de-menina-de-12-anos-abusada-pelo-padrasto-tentou-esconder-o-crime-nao-fez-nada-e-continuou-casada-diz-depoimento.ghtml>>. Acesso: 06 set. 2023.

SANTOS, É. N. B. **Material paradidático: ferramenta pedagógica para a prática docente na educação infantil**. 2023. 22 f. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Graduação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Licenciatura em Pedagogia, Caicó, 2023.

SANTOS, H. C. dos. Formação de professores: abordagens conceituais e realidade de algumas práticas realizadas no contexto brasileiro. **Estação Científica**, Juiz de Fora, nº 09, jan. – jun., 2013. Disponível em: <<https://portal.estacio.br/media/4441/8-resenha-forma%C3%A7%C3%A3o-de-professores-abordagens.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2023.

SANTOS, W. R. C. et al. O papel da Escola para o enfrentamento da Violência Sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental em

Augusto Corrêa – PA. **@rquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 14, mai. - ago., p. 114 – 154, 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSPDF. **Guia com orientações para profissionais da educação: prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres**. Brasília: SSPDF, 2020. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/parceiros/material-informativo-e-instrucional/guia-prevencao-mulheres-e-meninas.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

SENA, M. S. de. **O latrocínio e suas diversas definições no âmbito do Direito Penal e nos crimes hediondos**. 2005. 22 f. Especialização (Direito Penal e Processual Penal) - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, Manaus, 2005.

SENA, M. S. de. **Privatização no Sistema Prisional Brasileiro: uma alternativa para assegurar os direitos humanos dos presos?** 2017. 21 f. Especialização (Direito Público) - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2017.

SENA, M. S. de. **Retificação em registro público**. 2002. 87 f. Monografia (Curso de Direito) – Universidade Nilton Lins, Manaus, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, I. R. da. Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a inquirição de crianças e de adolescentes – limites e possibilidades. In: Conselho Federal de Psicologia. **A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção**. Brasília: CFP, 2010, p. 105 -112.

SILVA, M. R. da. Impertinências entre trabalho, formação docente e o referencial de competências. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 123–135, 2019. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/965>>. Acesso em: 25 out. 2023.

SILVA, R. B. P. da. **Jogos cooperativos: um estudo de viabilidade para a educação sexual de adolescentes em conflito com a lei**. 2021. 148 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2021.

SMARJASSI, C.; ARZANI, J. H. As políticas públicas e o direito à educação no Brasil: uma perspectiva histórica. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 15, 2021. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

SOMA, S. M. P.; WILLIAMS, L. C. de A. Livros infantis para prevenção do abuso sexual infantil: uma revisão de estudos. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, p. 353-361, dez. 2014.

SPAZIANI, R. B.; MAIA, A. C.B. Educação para a sexualidade e prevenção da violência sexual na infância: concepções de professoras. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 32, n. 97, p. 61-71, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862015000100007>. Acesso em: 12 nov. 2023.

STUCKY, R. As políticas públicas e a execução na conquista do direito universal à saúde. In: BONETI, L. (coord.). **Educação, exclusão e cidadania**. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

THIENGO, E. R.; SILVA, R. da. **Abuso sexual infantil: guia de orientação ao professor [recurso eletrônico]**. Vitória: Editora Ifes, 2019.

THOMSON, A. B. A. Os paradidáticos no ensino de História: uma reflexão sobre a literatura infantil/juvenil na atualidade. **Revista do Lhiste**, Porto Alegre, v.3, n. 4, p. 27-49, jan./jun., 2016.

TIBANA, A. **A utilização de jogos de videogame para o enfrentamento da violência sexual contra adolescentes**. 2021. 73 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2021.

TIROLI, L. G.; JESUS, A. R. Tensões e embates na formação docente: perspectivas históricas e análise crítica da BNC-Formação e BNC-Formação continuada. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 25, p. 1-24, e-20732.066, 2022. Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20732/209209217185>>. Acesso em: 26 out. 2023.

VAGLIATI, A. C. **Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra as crianças e adolescentes no espaço escolar**. 2014. 176 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas, Francisco Beltrão, 2014.

VIRGÍNIO, M. H. S. **Análise dos conceitos de formação docente no contexto educativo-formativo brasileiro**. 2009. 153 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

XAVIER FILHA, C. Gênero, corpo e sexualidade nos livros para a infância. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 1, p. 153-169, 2014. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/er/nnumeroesp01/nnumeroesp01a11.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2024.

XAVIER FILHA, C. Livros para a infância nas temáticas de gênero, sexualidade, diferença/diversidade: possibilidades para formação docente e práticas pedagógicas. **Fazendo Gênero 9**, Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 23 a 26 de ago. de 2010. Disponível em: <https://www.fg2010.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277929912_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero_Livrosinfantis.pdf>. Acesso em: 29 out. 2023.